

OFÍCIO Nº 171/2023-GDPG/DPE/AM (SEI nº0116182)

28 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro  
Érico Xavier Desterro e Silva  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

**Assunto: Prestação de Contas de 2022 - FUNDPAM.**

Segue a Prestação de Contas do exercício de 2022, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas (DEC), da Unidade Gestora 24.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública – FUNDPAM, em cumprimento à Resolução nº 05, de 22/02/90, Lei nº 2.423, de 10/12/96 e à Resolução nº 04, de 16/03/16. Os seguintes documentos seguem em anexo:

1. Alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência;
2. Ato de Fixação da Remuneração e demonstrativos dos pagamentos efetuados aos presidentes, diretores e conselheiros, quando couber, acompanhados da cópia do Diário Oficial que o publicou;
3. Balancetes, diários e razão contábeis;
4. Balanço Financeiro – Anexo 13;
5. Balanço Orçamentário – Anexo 12;
6. Balanço Patrimonial – Anexo 14;
7. Cadastro dos responsáveis (Gestor, ordenador de despesa, contador) contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail;
8. Certidão com nome dos dirigentes integrantes da presidência, diretoria, conselhos e dos outros responsáveis listados no inciso III da resolução nº 04/2016 do TCE/AM, seguindo a forma definida nesse mesmo inciso;
9. Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
10. Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
11. Cópia do Balanço Patrimonial do exercício anterior;
12. Declaração de Habilitação Profissional – DHP;

13. Declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao tribunal;
14. Demais documentos que se fizerem necessários no decorrer dos trabalhos de inspeção;
15. Demonstração da Dívida Fundada Externa – Anexo 16;
16. Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15;
17. Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17;
18. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna – Anexo 16;
19. Demonstrativo das Subvenções e Auxílios Concedidos No Período, quando for o caso, pagos ou não pagos;
20. Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos Restos a Pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa;
21. Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos Restos a Pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa;
22. Demonstrativo do Ativo Permanente (bens móveis e imóveis), de forma individualizada, por unidade de departamento;
23. Demonstrativo dos Recebimentos e Pagamentos Independentes Da Execução Orçamentária;
24. Documentos relativos aos recolhimentos para o INSS e FGTS e demais tributos e contribuições;
25. Exemplar do Diário Oficial que tenha Publicado os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais;
26. Exemplar do Diário Oficial que tenha Publicado os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais;
27. Extratos bancários, inclusive das aplicações financeiras, em que conste o saldo no último dia útil de dezembro, acompanhado da respectiva conciliação, se for o caso;
28. Identificação das despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;
29. Informação acerca de quais sistemas de controle, orçamentário, financeiro e contábil foram utilizados;
30. Inventário de bens patrimoniais;
31. Inventário do estoque com relatório dos materiais existentes, no final do exercício, devendo o controle de entrada e saída dos mesmos estar disponível para fiscalização;
32. Justificativas dos cancelamentos dos Restos a Pagar;
33. Lista dos contratos de gestão, se houver, bem como relatório de acompanhamentos das metas estabelecidas para o contratado;
34. Memória de cálculo que demonstre o cumprimento do limite máximo de que trata o Art. 6º, inciso VIII da L.F. nº 9.717/1998 e Art. 15 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, no RPPS, no formato definido na resolução nº 04/2016 do TCE/AM;
35. Ofício de Encaminhamento;

36. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo a relação dos documentos apresentados na Prestação de Contas;
37. Outros documentos;
38. Parecer atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores;
39. Parecer da auditoria, Controle Interno e/ou Conselho Fiscal, quando couber;
40. Parecer técnico conclusivo da unidade de Controle Interno sobre as Contas;
41. Pasta de portarias e atos normativos;
42. Quadros, tabelas e folhas de pagamento, inclusive folhas extras;
43. Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, no formato definido na Resolução nº 04/2016-TCE/AM;
44. Relação das provisões recebidas, especificando a data, número e valor;
45. Relação de Restos a Pagar, pagos e cancelados no exercício, no formato especificado na resolução nº 04/2016-TCE/AM;
46. Relação dos auxílios subvenções e contribuições recebidos, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento;
47. Relação dos contratos, dos convênios e respectivas prestações de contas, ajustes e congêneres, e seus aditivos, firmados no exercício, no formato especificado na resolução nº 04/2016-TCE/AM;
48. Relação dos responsáveis, dos membros dos órgãos responsáveis por atos de gestão, dos tesoureiros ou pagadores, do responsável pelo controle interno e dos membros da comissão de licitação, se houver, no formato definido na Resolução nº 04/2016-TCE/AM;
49. Relação nominal dos adiantamentos concedidos, devendo constar: valor, número de empenho e dotação, bem como das respectivas prestações de contas;
50. Relatório anual, no qual se faça referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e seus resultados, inclusive as suas principais realizações;
51. Relatório Circunstanciado de atividades econômicas e financeiras do exercício a que se referirem;
52. Relatório de pagamentos;
53. Relatório resumido das PCMs.

Atenciosamente,

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO QUEIROZ DE PAIVA, Defensor Público**, em 28/03/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 2987047676237125045

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0116182** e o código CRC **928B4DF8**.

---



## Balancete Analítico

024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N1000000000000 - Ativo	8.998.879,71	12.148.408,16	12.339.707,83	8.807.580,04	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	8.998.879,71	11.992.119,18	12.183.418,85	8.807.580,04	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
S 1111119050000 - Banco Do Brasil S/A	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1230000000000 - Imobilizado	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	0,00	6.706,00	6.706,00	0,00	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	D P
S 1231101090000 - Bens a classificar - Adiantamento	0,00	506,00	506,00	0,00	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	0,00	6.506,00	6.506,00	0,00	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	0,00	6.506,00	6.506,00	0,00	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	0,00	102.276,98	102.276,98	0,00	D
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	0,00	102.276,98	102.276,98	0,00	D P
N 1231105000000 - Veiculos	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	D
S 1231105050000 - Aeronaves	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	D P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	8.998.879,71	2.701.968,53	2.695.395,59	8.992.306,77	C
N 2100000000000 - Passivo Circulante	29.606,94	2.701.968,53	2.695.395,59	23.034,00	C
N 2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
N 2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
N 2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
N 2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
S 2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C F
N 2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	29.606,94	199.649,35	193.076,41	23.034,00	C
N 2188000000000 - Valores Restituíveis	29.606,94	140.154,35	133.581,41	23.034,00	C
N 2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	29.606,94	140.154,35	133.581,41	23.034,00	C
N 2188101000000 - Consignacoes	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00	C
N 2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00	C
S 2188101010200 - Inss	0,00	5.006,25	5.006,25	0,00	C F
N 2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	14.657,25	14.657,25	0,00	C
S 2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj	0,00	14.657,25	14.657,25	0,00	C F
S 2188101010700 - Icms	0,00	33.607,25	33.607,25	0,00	C F
S 2188101010800 - Iss	0,00	36.944,77	36.944,77	0,00	C F
N 2188104000000 - Depósitos Não Judiciais	29.606,94	49.938,83	43.365,89	23.034,00	C
N 2188104990000 - Outros Depósitos	29.606,94	49.938,83	43.365,89	23.034,00	C
S 2188104990200 - Demais Depósitos - Exercício Anterior	6.572,94	13.145,88	6.572,94	0,00	C F
S 2188104993300 - Outras Garantias Contratuais	23.034,00	0,00	0,00	23.034,00	C F
S 2188104999900 - Outros Depósitos	0,00	36.792,95	36.792,95	0,00	C F
N 2189000000000 - Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00	C
N 2189100000000 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00	C
S 2189103000000 - Suprimentos De Fundos A Pagar	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00	C X
N 2300000000000 - Patrimônio Líquido	8.969.272,77	0,00	0,00	8.969.272,77	C
N 2370000000000 - Resultados Acumulados	8.969.272,77	0,00	0,00	8.969.272,77	C
N 2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	8.969.272,77	0,00	0,00	8.969.272,77	C
N 2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	11.235.443,70	0,00	0,00	11.235.443,70	C
S 2371101000000 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	C P



## Balancete Analítico

024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 2371102000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	11.235.443,70	0,00	0,00	11.235.443,70	C P
<b>N 2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss</b>	<b>2.266.170,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.266.170,93</b>	<b>D</b>
S 2371202000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-2.266.170,93	0,00	0,00	-2.266.170,93	C P
<b>N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>0,00</b>	<b>7.944.487,34</b>	<b>5.543.152,30</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>D</b>
<b>N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>2.442.282,18</b>	<b>198.004,85</b>	<b>2.244.277,33</b>	<b>D</b>
<b>N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo</b>	<b>0,00</b>	<b>219.702,75</b>	<b>39.723,25</b>	<b>179.979,50</b>	<b>D</b>
<b>N 3311000000000 - Consumo De Material</b>	<b>0,00</b>	<b>219.702,75</b>	<b>39.723,25</b>	<b>179.979,50</b>	<b>D</b>
<b>N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação</b>	<b>0,00</b>	<b>219.702,75</b>	<b>39.723,25</b>	<b>179.979,50</b>	<b>D</b>
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	3.180,00	1.590,00	1.590,00	D
S 3311124000000 - Material P/Manut. E Bens Imóveis/Instalações	0,00	196.012,25	32.997,25	163.015,00	D
S 3311144000000 - Material De Sinalização Visual E Outros	0,00	12.510,50	5.136,00	7.374,50	D
S 3311199000000 - Outros Materiais De Consumo	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	D
<b>N 3320000000000 - Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222.579,43</b>	<b>158.281,60</b>	<b>2.064.297,83</b>	<b>D</b>
<b>N 3321000000000 - Diárias</b>	<b>0,00</b>	<b>248.981,76</b>	<b>33.981,60</b>	<b>215.000,16</b>	<b>D</b>
<b>N 3321100000000 - Diárias - Consolidação</b>	<b>0,00</b>	<b>248.981,76</b>	<b>33.981,60</b>	<b>215.000,16</b>	<b>D</b>
<b>N 3321101000000 - Diárias Pessoal Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>248.981,76</b>	<b>33.981,60</b>	<b>215.000,16</b>	<b>D</b>
S 3321101010000 - Diárias Pessoal Civil - No Estado	0,00	202.924,52	30.031,51	172.893,01	D
S 3321101020000 - Diárias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	46.057,24	3.950,09	42.107,15	D
<b>N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf</b>	<b>0,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>D</b>
<b>N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>D</b>
S 3322199000000 - Outros Serviços Prestados Por Pessoa Fisica	0,00	4.280,00	0,00	4.280,00	D
<b>N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj</b>	<b>0,00</b>	<b>1.969.317,67</b>	<b>124.300,00</b>	<b>1.845.017,67</b>	<b>D</b>
<b>N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.969.317,67</b>	<b>124.300,00</b>	<b>1.845.017,67</b>	<b>D</b>
S 3323109000000 - Serviços De Alimentação	0,00	3.670,00	0,00	3.670,00	D
<b>N 3323110000000 - Locações</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049.780,00</b>	<b>D</b>
S 3323110010000 - Locações De Imóveis	0,00	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00	D
S 3323110030000 - Locação De Máquinas E Equipamentos	0,00	17.780,00	0,00	17.780,00	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	878.899,17	116.100,00	762.799,17	D
<b>N 3323112000000 - Serviços De Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>D</b>
S 3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	D
S 3323132000000 - Serviços Bancários	0,00	2.049,50	200,00	1.849,50	D
S 3323199000000 - Outros Serviços Terceiros - Pj	0,00	31.719,00	8.000,00	23.719,00	D
<b>N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.930,43</b>	<b>5.345.147,45</b>	<b>155.782,98</b>	<b>D</b>
<b>N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.930,43</b>	<b>5.345.147,45</b>	<b>155.782,98</b>	<b>D</b>
<b>N 3512000000000 - Transferências Concedidas - Independentes De Execucao C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.930,43</b>	<b>5.345.147,45</b>	<b>155.782,98</b>	<b>D</b>
<b>N 3512200000000 - Transferências Concedidas Independentes De Execucao C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.930,43</b>	<b>5.345.147,45</b>	<b>155.782,98</b>	<b>D</b>
<b>N 3512214000000 - Transferências De Bens E Valores Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>155.782,98</b>	<b>0,00</b>	<b>155.782,98</b>	<b>D</b>
S 3512214010000 - Moveis De Uso Permanente Concedidos	0,00	155.782,98	0,00	155.782,98	D
<b>N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.345.147,45</b>	<b>5.345.147,45</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	5.345.147,45	5.345.147,45	0,00	D
<b>N 3700000000000 - Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>D</b>
<b>N 3720000000000 - Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>D</b>
<b>N 3729000000000 - Outras Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>D</b>
<b>N 3729100000000 - Outras Contribuições - Consolidação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>	<b>D</b>
S 3729199000000 - Demais Contribuições	0,00	1.274,73	0,00	1.274,73	D
<b>N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>0,00</b>	<b>5.979.790,85</b>	<b>8.196.399,16</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>C</b>
<b>N 4300000000000 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>634.643,40</b>	<b>1.915.254,57</b>	<b>1.280.611,17</b>	<b>C</b>
<b>N 4330000000000 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>634.643,40</b>	<b>1.915.254,57</b>	<b>1.280.611,17</b>	<b>C</b>
<b>N 4331000000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação</b>	<b>0,00</b>	<b>634.643,40</b>	<b>1.915.254,57</b>	<b>1.280.611,17</b>	<b>C</b>
<b>N 4331100000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação I</b>	<b>0,00</b>	<b>634.643,40</b>	<b>1.915.254,57</b>	<b>1.280.611,17</b>	<b>C</b>
S 4331199000000 - Outros Serviços	0,00	634.643,40	1.915.254,57	1.280.611,17	C
<b>N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>935.997,14</b>	<b>935.997,14</b>	<b>C</b>
<b>N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>935.997,14</b>	<b>935.997,14</b>	<b>C</b>
<b>N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>935.997,14</b>	<b>935.997,14</b>	<b>C</b>
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	935.997,14	935.997,14	C



## Balancete Analítico

024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	5.345.147,45	5.345.147,45	0,00	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	5.345.147,45	5.345.147,45	0,00	C
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	5.345.147,45	5.345.147,45	0,00	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	5.345.147,45	5.345.147,45	0,00	C
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	5.345.147,45	5.345.147,45	0,00	C
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	5.345.147,45	5.345.147,45	0,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	0,00	31.858.142,59	7.066.249,98	24.791.892,61	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	30.365.931,05	7.066.249,98	23.299.681,07	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	24.315.931,05	7.066.249,98	17.249.681,07	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	19.628.438,86	6.272.304,37	13.356.134,49	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	13.570.438,86	0,00	13.570.438,86	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	13.570.438,86	0,00	13.570.438,86	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	8.368.563,62	0,00	8.368.563,62	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	5.201.875,24	0,00	5.201.875,24	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	8.000,00	6.272.304,37	6.264.304,37	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	8.000,00	6.272.304,37	6.264.304,37	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	6.264.304,37	6.264.304,37	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	6.264.304,37	6.264.304,37	C
N 5221901020000 - Alteração De ADD	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	D
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	4.687.492,19	793.945,61	3.893.546,58	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	4.687.492,19	793.945,61	3.893.546,58	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	4.687.492,19	793.945,61	3.893.546,58	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	3.991.458,06	0,00	3.991.458,06	D
S 5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	696.034,13	0,00	696.034,13	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	793.945,61	793.945,61	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	0,00	1.492.211,54	0,00	1.492.211,54	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	0,00	1.492.211,54	0,00	1.492.211,54	D
S 5317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	1.492.211,54	0,00	1.492.211,54	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	0,00	38.178.797,31	62.970.689,92	24.791.892,61	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	38.178.797,31	61.478.478,38	23.299.681,07	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	3.485.895,11	9.535.895,11	6.050.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	2.851.251,71	6.684.643,40	3.833.391,69	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	634.643,40	2.851.251,71	2.216.608,31	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	34.692.902,20	51.942.583,27	17.249.681,07	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	31.094.621,85	44.450.756,34	13.356.134,49	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	17.232.100,93	26.694.688,84	9.462.587,91	C
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	6.272.304,37	6.272.304,37	0,00	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	6.272.304,37	6.272.304,37	0,00	C
S 6221201010000 - Crédito Bloqueado	0,00	6.272.304,37	6.272.304,37	0,00	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	7.590.216,55	11.483.763,13	3.893.546,58	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	4.888.992,04	4.888.992,04	0,00	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	2.652.029,70	2.652.029,70	0,00	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	49.194,81	2.450.529,85	2.401.335,04	C
S 6221305000000 - Empenhos A Liquidar Inscritos Em Restos A Pagar Nao Proc	0,00	0,00	1.492.211,54	1.492.211,54	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	3.598.280,35	7.491.826,93	3.893.546,58	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	3.598.280,35	7.491.826,93	3.893.546,58	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	3.396.780,50	4.888.992,04	1.492.211,54	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	201.499,85	2.602.834,89	2.401.335,04	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	0,00	0,00	1.492.211,54	1.492.211,54	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	0,00	0,00	1.492.211,54	1.492.211,54	C



## Balancete Analítico

024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 6317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	1.492.211,54	1.492.211,54	C
S 6317100000000 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	0,00	0,00	1.492.211,54	1.492.211,54	C
<b>N7000000000000 - Controles Devedores</b>	<b>8.975.845,71</b>	<b>50.396.613,68</b>	<b>20.429.732,17</b>	<b>38.942.727,22</b>	<b>D</b>
N 7100000000000 - Atos Potenciais	0,00	1.865.445,00	140.705,83	1.724.739,17	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	0,00	1.865.445,00	140.705,83	1.724.739,17	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	0,00	1.865.445,00	140.705,83	1.724.739,17	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	0,00	1.865.445,00	140.705,83	1.724.739,17	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	0,00	1.865.445,00	140.705,83	1.724.739,17	D
<b>N 7200000000000 - Administração Financeira</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>40.752.980,16</b>	<b>17.393.144,20</b>	<b>32.329.108,73</b>	<b>D</b>
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	8.969.272,77	2.851.251,71	634.643,40	11.185.881,08	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	8.969.272,77	2.851.251,71	634.643,40	11.185.881,08	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	2.851.251,71	634.643,40	2.216.608,31	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	8.969.272,77	0,00	0,00	8.969.272,77	D
<b>N 7220000000000 - Programação Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>37.901.728,45</b>	<b>16.758.500,80</b>	<b>21.143.227,65</b>	<b>D</b>
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	25.900.743,23	12.544.608,74	13.356.134,49	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	25.900.743,23	12.544.608,74	13.356.134,49	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	25.900.743,23	12.544.608,74	13.356.134,49	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	4.687.492,19	793.945,61	3.893.546,58	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	4.687.492,19	793.945,61	3.893.546,58	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	7.313.493,03	3.419.946,45	3.893.546,58	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	7.313.493,03	3.419.946,45	3.893.546,58	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	7.313.493,03	3.419.946,45	3.893.546,58	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	7.313.493,03	3.419.946,45	3.893.546,58	D
<b>N 7900000000000 - Outros Controles</b>	<b>6.572,94</b>	<b>7.778.188,52</b>	<b>2.895.882,14</b>	<b>4.888.879,32</b>	<b>D</b>
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	0,00	48.000,00	11.495,00	36.505,00	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	0,00	48.000,00	11.495,00	36.505,00	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	0,00	48.000,00	11.495,00	36.505,00	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	0,00	48.000,00	11.495,00	36.505,00	D
<b>N 7970000000000 - Controle De Dispêndios</b>	<b>6.572,94</b>	<b>2.652.029,70</b>	<b>2.658.602,64</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	6.572,94	2.652.029,70	2.658.602,64	0,00	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	6.572,94	2.652.029,70	2.658.602,64	0,00	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	2.652.029,70	2.652.029,70	0,00	D
S 7971102000000 - Despesas A Pagar Exercício Anterior	6.572,94	0,00	6.572,94	0,00	D
<b>N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>5.078.158,82</b>	<b>225.784,50</b>	<b>4.852.374,32</b>	<b>D</b>
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	127.160,29	127.160,29	0,00	D
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	127.160,29	127.160,29	0,00	D
N 7994201000000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	0,00	14.657,25	14.657,25	0,00	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	14.657,25	3.391,36	11.265,89	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	11.265,89	11.265,89	C
N 7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	0,00	5.006,25	5.006,25	0,00	D
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	5.006,25	2.902,50	2.103,75	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	2.103,75	2.103,75	C
N 7994203000000 - Icms - Fornecedores	0,00	33.607,25	33.607,25	0,00	D
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	33.607,25	31.347,39	2.259,86	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	2.259,86	2.259,86	C
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	73.889,54	73.889,54	0,00	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	36.944,77	3.159,30	33.785,47	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	33.785,47	33.785,47	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	36.944,77	3.159,30	33.785,47	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	33.785,47	33.785,47	C
<b>N 7996000000000 - Controle de Pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>4.950.998,53</b>	<b>98.624,21</b>	<b>4.852.374,32</b>	<b>D</b>
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	4.950.998,53	98.624,21	4.852.374,32	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	6.572,94	0,00	6.572,94	D
S 7996102000000 - Pagamentos Por Cnpj/Cpf	0,00	36.792,95	234,59	36.558,36	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	2.401.114,88	49.194,81	2.351.920,07	D



## Balancete Analítico

024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	49.414,97	0,00	49.414,97	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	6.572,94	0,00	6.572,94	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	2.450.529,85	49.194,81	2.401.335,04	D
<b>N8000000000000 - Controles Credores</b>	<b>8.975.845,71</b>	<b>54.582.745,94</b>	<b>84.549.627,45</b>	<b>38.942.727,22</b>	<b>C</b>
<b>N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097.645,00</b>	<b>3.822.384,17</b>	<b>1.724.739,17</b>	<b>C</b>
<b>N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097.645,00</b>	<b>3.822.384,17</b>	<b>1.724.739,17</b>	<b>C</b>
<b>N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097.645,00</b>	<b>3.822.384,17</b>	<b>1.724.739,17</b>	<b>C</b>
<b>N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097.645,00</b>	<b>3.822.384,17</b>	<b>1.724.739,17</b>	<b>C</b>
<b>N 8123102000000 - Contratos De Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097.645,00</b>	<b>3.822.384,17</b>	<b>1.724.739,17</b>	<b>C</b>
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	0,00	1.981.545,00	1.981.545,00	0,00	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	116.100,00	1.840.839,17	1.724.739,17	C
<b>N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>49.484.208,80</b>	<b>72.844.044,76</b>	<b>32.329.108,73</b>	<b>C</b>
<b>N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>11.420.140,60</b>	<b>13.636.748,91</b>	<b>11.185.881,08</b>	<b>C</b>
<b>N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>11.420.140,60</b>	<b>13.636.748,91</b>	<b>11.185.881,08</b>	<b>C</b>
<b>N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>5.322.135,59</b>	<b>3.645.197,32</b>	<b>7.292.334,50</b>	<b>C</b>
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	8.969.272,77	5.322.135,59	3.645.197,32	7.292.334,50	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	3.396.780,50	4.888.992,04	1.492.211,54	C
<b>N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi</b>	<b>0,00</b>	<b>2.652.029,70</b>	<b>2.652.029,70</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	2.652.029,70	2.652.029,70	0,00	C
<b>N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada</b>	<b>0,00</b>	<b>49.194,81</b>	<b>2.450.529,85</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>C</b>
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	49.194,81	2.450.529,85	2.401.335,04	C
<b>N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>38.064.068,20</b>	<b>59.207.295,85</b>	<b>21.143.227,65</b>	<b>C</b>
<b>N 8221000000000 - Cotas De Despesa</b>	<b>0,00</b>	<b>31.045.841,40</b>	<b>44.401.975,89</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>C</b>
<b>N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria</b>	<b>0,00</b>	<b>31.045.841,40</b>	<b>44.401.975,89</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>C</b>
<b>N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar</b>	<b>0,00</b>	<b>22.144.457,15</b>	<b>31.607.045,06</b>	<b>9.462.587,91</b>	<b>C</b>
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	17.042.407,07	26.504.994,98	9.462.587,91	C
S 8221101020000 - Cotas De Despesa Solicitada	0,00	5.102.050,08	5.102.050,08	0,00	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	8.107.438,64	8.107.438,64	0,00	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	793.945,61	4.687.492,19	3.893.546,58	C
<b>N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.598.280,35</b>	<b>7.491.826,93</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>C</b>
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	3.396.780,50	4.888.992,04	1.492.211,54	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	201.499,85	2.602.834,89	2.401.335,04	C
<b>N 8229000000000 - Outras Programacoes</b>	<b>0,00</b>	<b>3.419.946,45</b>	<b>7.313.493,03</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>C</b>
<b>N 8229900000000 - Programacoes Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>3.419.946,45</b>	<b>7.313.493,03</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>C</b>
<b>N 8229901000000 - Cotas de Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>3.419.946,45</b>	<b>7.313.493,03</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>C</b>
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.419.946,45	7.313.493,03	3.893.546,58	C
<b>N 8900000000000 - Outros Controles</b>	<b>6.572,94</b>	<b>3.000.892,14</b>	<b>7.883.198,52</b>	<b>4.888.879,32</b>	<b>C</b>
<b>N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>116.505,00</b>	<b>153.010,00</b>	<b>36.505,00</b>	<b>C</b>
<b>N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T</b>	<b>0,00</b>	<b>116.505,00</b>	<b>153.010,00</b>	<b>36.505,00</b>	<b>C</b>
<b>N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con</b>	<b>0,00</b>	<b>116.505,00</b>	<b>153.010,00</b>	<b>36.505,00</b>	<b>C</b>
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	C
S 8912102000000 - Adiantamentos a aprovar	0,00	52.505,00	52.505,00	0,00	C
S 8912103000000 - Adiantamentos aprovados	0,00	8.000,00	44.505,00	36.505,00	C
<b>N 8970000000000 - Controle De Dispendios</b>	<b>6.572,94</b>	<b>2.658.602,64</b>	<b>2.652.029,70</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes</b>	<b>6.572,94</b>	<b>2.658.602,64</b>	<b>2.652.029,70</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>N 8971100000000 - Obrigacoes</b>	<b>6.572,94</b>	<b>2.658.602,64</b>	<b>2.652.029,70</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	2.652.029,70	2.652.029,70	0,00	C
S 8971102000000 - Despesas A Pagar Exercicio Anterior	6.572,94	6.572,94	0,00	0,00	C
<b>N 8990000000000 - Demais Controles</b>	<b>0,00</b>	<b>225.784,50</b>	<b>5.078.158,82</b>	<b>4.852.374,32</b>	<b>C</b>
<b>N 8994000000000 - Controle De Consignações</b>	<b>0,00</b>	<b>127.160,29</b>	<b>127.160,29</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
<b>N 8994100000000 - Controle De Consignações</b>	<b>0,00</b>	<b>127.160,29</b>	<b>127.160,29</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	36.944,77	36.944,77	0,00	C
<b>N 8996000000000 - Controles de Pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>98.624,21</b>	<b>4.950.998,53</b>	<b>4.852.374,32</b>	<b>C</b>
<b>N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos</b>	<b>0,00</b>	<b>98.624,21</b>	<b>4.950.998,53</b>	<b>4.852.374,32</b>	<b>C</b>



## Balancete Analítico

024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

<b>EConta Contábil</b>	<b>Saldo Mês Inicial</b>	<b>Débito até Mês</b>	<b>Crédito até Mês</b>	<b>Saldo Atual D/C ISF</b>
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	49.194,81	2.450.529,85	2.401.335,04 C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	0,00	6.572,94	6.572,94 C
S 8996103000000 - Pagamento Por Cnpj/Cpf	0,00	234,59	36.792,95	36.558,36 C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	6.572,94	6.572,94 C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	49.194,81	2.450.529,85	2.401.335,04 C
		<b>A - Total (1 + 3 + 5 + 7)</b>		<b>74.943.534,91</b>
		<b>B - Total (2 + 4 + 6 + 8)</b>		<b>74.943.534,91</b>
		<b>C - Total ( A - B )</b>		<b>0,00</b>



Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>6.643.059,81</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>504.699,01</b>
Ordinária	2.216.608,31	6.643.059,81	Ordinária	3.893.546,58	504.699,01
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.625.792,95</b>	<b>49.134,98</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>140.154,35</b>	<b>104.994,76</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.492.211,54	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	0,00	44.523,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	133.581,41	49.134,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.154,35	60.471,10
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>2.916.378,69</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	8.998.879,71	2.916.378,69	Caixa e Equivalente de Caixa	8.807.580,04	8.998.879,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>12.841.280,97</b>	<b>9.608.573,48</b>	<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>12.841.280,97</b>	<b>9.608.573,48</b>



## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>50.000,00</i>	<i>50.000,00</i>	<i>935.997,14</i>	<i>885.997,14</i>
<i>Receita de Serviços</i>	<i>6.000.000,00</i>	<i>6.000.000,00</i>	<i>1.280.611,17</i>	<i>(4.719.388,83)</i>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.676.938,27</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.368.563,62</b>	<b>3.270.214,81</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	0,00	8.368.563,62	3.270.214,81	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>8.438.298,05</b>	<b>2.376.911,10</b>	<b>2.245.552,06</b>	<b>2.245.552,06</b>	<b>6.061.386,95</b>
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>6.000.000,00</i>	<i>8.438.298,05</i>	<i>2.376.911,10</i>	<i>2.245.552,06</i>	<i>2.245.552,06</i>	<i>6.061.386,95</i>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>4.917.836,44</b>	<b>1.516.635,48</b>	<b>155.782,98</b>	<b>155.782,98</b>	<b>3.401.200,96</b>
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>50.000,00</i>	<i>4.917.836,44</i>	<i>1.516.635,48</i>	<i>155.782,98</i>	<i>155.782,98</i>	<i>3.401.200,96</i>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>9.462.587,91</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>9.462.587,91</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.062.429,13</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>14.418.563,62</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>10.525.017,04</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.034,00</b>	<b>29.606,94</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	8.807.580,04	8.998.879,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	23.034,00	29.606,94
			Valores Restituíveis	23.034,00	29.606,94
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.034,00</b>	<b>29.606,94</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>			

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	8.784.546,04	8.969.272,77
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.784.546,04</b>	<b>8.969.272,77</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	8.807.580,04	8.998.879,71	PASSIVO FINANCEIRO	1.515.245,54	29.606,94
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.292.334,50</b>	<b>8.969.272,77</b>			

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------	---------	-----------------	--------------------

**Anexo 14**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

**DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Títulos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	7.292.334,50	8.969.272,77
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.292.334,50</b>	<b>8.969.272,77</b>

**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**

**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro - 2022**

CARGO	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	EMAIL
<b>GESTOR</b>	Ricardo Queiroz de Paiva	1524617-5	685.535.522-68	R San Angelo, S/N, QD 6 LT 39, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinete@defensoria.am.gov.br">gabinete@defensoria.am.gov.br</a>
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Thiago Nobre Rosas	1301887-6	517.994.482-15	AL Carlota Bonfim, SN CS 311, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinetesub@defensoria.am.gov.br">gabinetesub@defensoria.am.gov.br</a>
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Manuela Cantanhede Veiga Antunes	1170653-8	604.008.032-91	AL India, 246, RES. Itapuranga, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinetesub@defensoria.am.gov.br">gabinetesub@defensoria.am.gov.br</a>
<b>CONTADOR</b>	Elclimara Alves Batista	748.810.782-91	1646853-8	Rua Professor Caldas Lins, nº 27, Cond. Eliza Miranda, Bl H, apto 204, Bairro: Japiim	<a href="mailto:elclimarabatista@defensoria.am.def.br">elclimarabatista@defensoria.am.def.br</a>



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0115068** e o código CRC **778F9A4D**.

**CERTIDÃO DOS DIRIGENTES E OUTROS RESPONSÁVEIS CONFORME INCISO III DA RESOLUÇÃO 04/2016**  
**UG: 024.701 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro -2022**

CARGO	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	EMAIL	PERÍODO
<b>GESTOR</b>	Ricardo Queiroz de Paiva	1524617-5	685.535.522-68	R San Angelo, S/N, QD 6 LT 39, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinete@defensoria.am.gov.br">gabinete@defensoria.am.gov.br</a>	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Thiago Nobre Rosas	1301887-6	517.994.482-15	AL Carlota Bonfim, SN CS 311, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinetesub@defensoria.am.gov.br">gabinetesub@defensoria.am.gov.br</a>	01/01/2022 a 02/12/2022
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Manuela Cantanhede Veiga Antunes	1170653-8	604.008.032-91	AL India, 246, RES. Itapuranga, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinetesub@defensoria.am.gov.br">gabinetesub@defensoria.am.gov.br</a>	03/12/2022 a 31/12/2022
<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	Luiz Felipe da Câmara Pinto	1378130-8	857.200.462-91	Rua dos Passes, nº 106, Edifício Milano, Apto 1106, Parque 10 de Novembro.	<a href="mailto:luizfelipecamara@gmail.com">luizfelipecamara@gmail.com</a>	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>GERENTE DE PATRIMÔNIO</b>	Alcilene A. Cavalcante Saraiva	1617244-2	445.946.662-72	Rua Monte do Carmo, 19 - Nova Esperança	<a href="mailto:alcilene_araujo@defensoria.am.def.br">alcilene_araujo@defensoria.am.def.br</a>	01/01/2022 a 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, Analista em Gestão Especial de Defensoria, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Adjunto - DPE-4, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, Defensor Público, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0115086** e o código CRC **B75BB56E**.

**ANEXO 11**  
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Unidade Gestora: 024701 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
3 - Despesas Correntes	8.438.298,05	0,00	0,00	8.438.298,05	2.376.911,10	6.061.386,95
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.438.298,05	0,00	0,00	8.438.298,05	2.376.911,10	6.061.386,95
4 - Despesas De Capital	4.917.836,44	0,00	0,00	4.917.836,44	1.516.635,48	3.401.200,96
4 - INVESTIMENTOS	4.917.836,44	0,00	0,00	4.917.836,44	1.516.635,48	3.401.200,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>9.462.587,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>9.462.587,91</b>



## ANEXO 10

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Unidade Gestora: 024701 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	6.050.000,00	2.216.608,31	0,00	3.833.391,69
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	50.000,00	935.997,14	885.997,14	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	50.000,00	935.997,14	885.997,14	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	50.000,00	935.997,14	885.997,14	0,00
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	935.997,14	885.997,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	935.997,14	885.997,14	0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	6.000.000,00	1.280.611,17	0,00	4.719.388,83
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	6.000.000,00	1.280.611,17	0,00	4.719.388,83
1.6.9.9.00.0.0 - Outros Serviços	6.000.000,00	1.280.611,17	0,00	4.719.388,83
1.6.9.9.99.0.0 - Outros Serviços	6.000.000,00	1.280.611,17	0,00	4.719.388,83
1.6.9.9.99.0.1 - Outros Serviços - Principal	6.000.000,00	1.280.611,17	0,00	4.719.388,83
TOTAL	6.050.000,00	2.216.608,31	0,00	3.833.391,69



**Anexo 14**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

**ATIVO**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>2.916.378,69</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	8.998.879,71	2.916.378,69

**PASSIVO**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.606,94</b>	<b>44.735,45</b>
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	3.602,77
Demais Obrigações a Curto Prazo	29.606,94	41.132,68
Valores Restituíveis	29.606,94	41.132,68
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>29.606,94</b>	<b>44.735,45</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	8.969.272,77	2.871.643,24
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>2.871.643,24</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>2.916.378,69</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>2.916.378,69</b>





**Anexo 14**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	8.998.879,71	2.916.378,69	PASSIVO FINANCEIRO	29.606,94	222.094,19
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>2.694.284,50</b>			

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>COMPENSAÇÕES</b>		
			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
			<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
			Obrigações Contratuais	0,00	202.865,76
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>202.865,76</b>





**Anexo 14**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	8.969.272,77	2.694.284,50
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.969.272,77</b>	<b>2.694.284,50</b>

Elclimara Alves Batista  
Analista em Gestão Especializado de Defensoria  
Ciências Contábeis/DPE-AM

Thiago da Silva Ribeiro  
Diretor Adjunto Financeiro  
DPE/AM

Thiago Nobre Rosas  
Ordenador de Despesa  
DPE/AM



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELCLIMARA ALVES BATISTA
REGISTRO.....	: AM-013976/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.810.782-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 21/03/2023 as 14:21:01.

Válido até: 19/06/2023.

Código de Controle: 6611.4161.8027.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000919  
Nome: ELCLIMARA ALVES BATISTA CPF: 748.810.782-91  
CRC/UF n.º AM-013976/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 13.06.2023  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **748.810.782-91** Controle : **2237.5375.6630.8512**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro - 2022**

Declaramos que todas as informações e dados desta Prestação de Contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – FUNDPAM, pertinentes ao Exercício 2022, são verdadeiras e estão de acordo com Orientação Técnica nº 04/2023 - DATEC e Resolução nº 04 de 16/03/2016 – TCE/AM.



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0110606** e o código CRC **63B7E34C**.

**Anexo 15**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

<b>Títulos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>6.646.852,20</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.280.611,17</b>	<b>6.456.650,73</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.280.611,17	6.456.650,73
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>935.997,14</b>	<b>186.409,08</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	935.997,14	186.409,08
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.792,39</b>
Desincorporação de Passivos	0,00	3.792,39
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>549.211,07</b>
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.244.277,33</b>	<b>462.013,41</b>
Uso de Material de Consumo	179.979,50	15.909,58
Serviços	2.064.297,83	446.103,83
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>155.782,98</b>	<b>22.266,38</b>
Transferências Intragovernamentais	155.782,98	22.266,38
<b>Tributárias</b>	<b>1.274,73</b>	<b>64.931,28</b>
Contribuições	1.274,73	64.931,28
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-184.726,73</b>	<b>6.097.641,13</b>

**Anexo 17**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00007-FUNDOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>29.606,94</b>	<b>133.581,41</b>	<b>140.154,35</b>	<b>23.034,00</b>
CONSIGNAÇÕES	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	29.606,94	43.365,89	49.938,83	23.034,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>59.495,00</b>	<b>59.495,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.606,94</b>	<b>193.076,41</b>	<b>199.649,35</b>	<b>23.034,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR DE 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	1.492.211,54	0,00	1.492.211,54
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.606,94</b>	<b>1.685.287,95</b>	<b>199.649,35</b>	<b>1.515.245,54</b>

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	8.807.580,04	8.998.879,71	PASSIVO FINANCEIRO	1.515.245,54	29.606,94
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.292.334,50</b>	<b>8.969.272,77</b>			

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------	---------	-----------------	--------------------

**Anexo 17**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00007-FUNDOS

<b>TÍTULOS</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO P/ EXERCÍCIO</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>29.606,94</b>	<b>133.581,41</b>	<b>140.154,35</b>	<b>23.034,00</b>
CONSIGNAÇÕES	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	29.606,94	43.365,89	49.938,83	23.034,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>59.495,00</b>	<b>59.495,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.606,94</b>	<b>193.076,41</b>	<b>199.649,35</b>	<b>23.034,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR DE 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	1.492.211,54	0,00	1.492.211,54
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.606,94</b>	<b>1.685.287,95</b>	<b>199.649,35</b>	<b>1.515.245,54</b>



## Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO		
<b>UNIDADE GESTORA : 024701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
<b>GESTÃO : 00007 FUNDOS</b>										
2022NE0000029	30/03/2022	06050372000109	C M FERREIRA RAMOS EIRELI EPP	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903024	0,00	4.087,55	4.087,55
2022NE0000035	30/03/2022	42883960000197	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903024	0,00	0,30	0,30
2022NE0000240	16/05/2022	09537890000140	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SE	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903007	0,00	720,00	720,00
2022NE0000246	22/06/2022	00000000000191	BANCO DO BRASIL S A	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903981	0,00	162,00	162,00
2022NE0000257	08/11/2022	14172493000151	OCG ENGENHARIA LTDA	24701 14 422 3269	12220011	04010000	44905114	0,00	1.360.852,50	1.360.852,50
2022NE0000258	11/11/2022	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - I	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33504199	0,00	126.389,19	126.389,19
						<b>TOTAL POR ANO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>1.492.211,54</b>	
						<b>TOTAL POR UG</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>1.492.211,54</b>	
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>1.492.211,54</b>	

**Anexo 17**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00007-FUNDOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>29.606,94</b>	<b>133.581,41</b>	<b>140.154,35</b>	<b>23.034,00</b>
CONSIGNAÇÕES	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	29.606,94	43.365,89	49.938,83	23.034,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>59.495,00</b>	<b>59.495,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.606,94</b>	<b>193.076,41</b>	<b>199.649,35</b>	<b>23.034,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR DE 2022</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	1.492.211,54	0,00	1.492.211,54
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.606,94</b>	<b>1.685.287,95</b>	<b>199.649,35</b>	<b>1.515.245,54</b>



## Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO		
<b>UNIDADE GESTORA : 024701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
<b>GESTÃO : 00007 FUNDOS</b>										
2022NE0000029	30/03/2022	06050372000109	C M FERREIRA RAMOS EIRELI EPP	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903024	0,00	4.087,55	4.087,55
2022NE0000035	30/03/2022	42883960000197	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903024	0,00	0,30	0,30
2022NE0000240	16/05/2022	09537890000140	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SE	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903007	0,00	720,00	720,00
2022NE0000246	22/06/2022	00000000000191	BANCO DO BRASIL S A	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33903981	0,00	162,00	162,00
2022NE0000257	08/11/2022	14172493000151	OCG ENGENHARIA LTDA	24701 14 422 3269	12220011	04010000	44905114	0,00	1.360.852,50	1.360.852,50
2022NE0000258	11/11/2022	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - I	24701 14 122 0001	20010001	04010000	33504199	0,00	126.389,19	126.389,19
						<b>TOTAL POR ANO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>1.492.211,54</b>	
						<b>TOTAL POR UG</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>1.492.211,54</b>	
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492.211,54</b>	<b>1.492.211,54</b>	

**DEMONSTRATIVO DO ATIVO PERMANENTE**  
**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro - 2022**

Os bens adquiridos em 2022 pelo fundpam, foram todos incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública do Amazonas - DPE, em atendimento ao disposto no artigo 4º da lei Nº 3.257, de 30 de maio de 2008 de criação do FUNDPAM, conforme segue:

"Art. 4º - Os bens adquiridos através do FUNDPAM serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública."



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0111417** e o código CRC **94C987BD**.

PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)
AUX.ADM-I	602,64
AUX.ADM-II	576,72
AUX.ADM-III	550,80
MOT-I	576,72
MOT-II	550,80
MOT-III	524,88
AUX.S.G-I	576,72
AUX.S.G-II	550,80
AUX.S.G-III	524,88

LEI N.º 3.257, DE 30 DE MAIO DE 2008

CRIA o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, com a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 2.º O FUNDPAM terá como gestor o Defensor Público Geral que designará o setor da Defensoria Pública incumbido de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação dos recursos.

Art. 3.º Constituem receitas do FUNDPAM:

I - dotações orçamentárias próprias;

II - recursos provenientes da transferência de outros fundos;

III - 5% (cinco por cento) oriundo das receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais;

IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, destinadas a atender as finalidades previstas no artigo 1.º desta Lei;

V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;

VI - recursos provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;

VII - eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

§1.º O saldo positivo do FUNDPAM, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

§2.º É vedada a aplicação das receitas do FUNDPAM em despesas com pessoal.

Art. 4.º Os bens adquiridos através do FUNDPAM serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública.

Art. 5.º O FUNDPAM terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do FUNDPAM será consolidada na Defensoria Pública, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 6.º O Defensor Público Geral, através de resolução, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do FUNDPAM.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Defensoria Pública do Estado.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2008.

EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

LEI N.º 3.258, DE 30 DE MAIO DE 2008

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, que "DISPÕE sobre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências", passa a vigorar com a modificação do caput do artigo 3.º, inclusão da alínea c no inciso V do artigo 3.º, e inclusão do inciso XV no artigo 4.º, com a seguinte redação:

"Art. 3.º Dirigida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com o auxílio de um Secretário Executivo e de três Secretários Executivos Adjuntos, a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN tem a seguinte estrutura organizacional:

V - .....

c) Secretaria Executiva Adjunta de Relações Internacionais.

.....

"Art. 4.º

XV - SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - promover a inserção internacional do Estado do Amazonas, fomentar as relações multilaterais destinadas ao desenvolvimento sócio-econômico, cultural e científico por intermédio da articulação institucional junto a organizações governamentais e não-governamentais, bem como agentes diplomáticos brasileiros e estrangeiros."

Art. 2.º Ficam criados 01 (um) cargo de Secretário Executivo Adjunto e 02 (dois) cargos de Assessor I, providos em comissão, com a remuneração correspondente aos cargos de igual denominação constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007.

Parágrafo único. Os cargos comissionados criados na forma prevista no caput deste artigo, passam a integrar o Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007.

Art. 3.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 60 (sessenta) dias, a republicação da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2008.

EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 3.259, DE 30 DE MAIO DE 2008

ALTERA os artigos 2.º, 4.º, 8.º, o Anexo Único e REVOGA o artigo 7.º da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Os artigos 2.º, 4.º e 8.º da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007, que "DISPÕE sobre a criação da UNIDADE DE GESTÃO METROPOLITANA DE MANAUS - UGM, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Com vinculação direta à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, a UGM é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, com autonomia operacional, que, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas no seu Regimento Interno, tem como finalidade a execução de obras e serviços comuns de interesse metropolitano, promovendo sua unificação, integração, implantação e operação."

"Art. 4.º A Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM, dirigida pelo Coordenador Executivo com o auxílio de 01 (um) Subcoordenador, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

a) Coordenadoria Executiva

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO

a) Assessoria Técnica

III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM

a) Subcoordenadoria Técnica  
b) Gerência

Parágrafo único. As unidades integrantes da estrutura organizacional da Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM, previstas nos incisos I, II e III bem como seus dirigentes terão suas competências e atribuições especificadas no Regimento Interno da UGM, a ser aprovado por ato do Governador do Estado."

"Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias a serem consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM."

Art. 2.º Fica revogado o artigo 7.º da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3.º O Anexo Único da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2008.

EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	CARGOS	SIMBOLOGIA
01	Coordenador Executivo	AD-1
01	Subcoordenador	
01	Assessor I	
05	Gerente	



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**LEI N° 3257 de 30/05/2008**

CRIA o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, com a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 2º - O FUNDPAM terá como gestor o Defensor Público Geral que designará o setor da Defensoria Pública incumbido de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação dos recursos.

Art. 3º - Constituem receitas do FUNDPAM:

I - dotações orçamentárias próprias;

II - recursos provenientes da transferência de outros fundos;

III - 5% (cinco por cento) oriundo das receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais;

IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, destinadas a atender as finalidades previstas no artigo 1º desta lei;

V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;

VI - recursos provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;

VII - eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

§ 1º - O saldo positivo do FUNDPAM, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

§ 2º - É vedada a aplicação das receitas do FUNDPAM em despesas com pessoal.

**Art. 4º - Os bens adquiridos através do FUNDPAM serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública.**

Art. 5º - O FUNDPAM terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do FUNDPAM será consolidada na Defensoria Pública, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 6º - O Defensor Público Geral, através de resolução, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do FUNDPAM.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Defensoria Pública do Estado.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Demonstrativos dos Recebimentos e Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária**  
**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro - 2022**

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	RETENÇÃO	RECOLHIMENTO	SALDO
1	7994201020000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	11.265,89	11.265,89	0,00
2	7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	2.103,75	2.103,75	0,00
3	7994203000000 - Icms - Fornecedores	2.259,86	2.259,86	0,00
4	7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	33.785,47	33.785,47	0,00
5	2188104993300 - Outras Garantias Contratuais	23.034,00		23.034,00
<b>TOTAL</b>		<b>72.448,97</b>	<b>49.414,97</b>	<b>23.034,00</b>

**\*\*Saldos conforme Balancete Analítico - BALANALITI, do Sistema AFI – SEFAZ**



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0106028** e o código CRC **DDEB2002**.





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

Ano 9, Edição 1.905 Pág. 4/4

Não. Efetivando o princípio da cooperação (art. 6º do CPC), o art. 319, em seus § 3º, prevê que a inicial não será indeferida pelo não atendimento do art. 319, II, do CPC (os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu), quando a diligência tornar impossível ou excessivamente oneroso o acesso à justiça e o § 1º do mesmo artigo determina que, caso o autor não disponha das informações citadas, poderá requerer ao juiz diligências necessárias a sua obtenção.	8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos
A natureza jurídica desta decisão é de sentença judicial, vez que põe fim à fase cognitiva do procedimento comum, conforme art. 203, § 1º do CPC. E é recorrível através de apelação, conforme previsão expressa do art. 1.009, neste caso havendo a possibilidade de o juiz se retratar da sentença, nos termos do art. 485, §7º, todos do CPC.	8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos

## 2.2 Questão 2:

Resposta Esperada	Pontuação
Questão A: Excludente de ilicitude – art. 23, II, do CP (não sendo necessário o apontamento do dispositivo legal).	5 pontos
Questão B: (1) agressão injusta; (2) atual ou iminente; (3) contra direito próprio ou alheio; (4) reação com os meios necessários; e (5) uso moderado dos meios necessários – art. 25 do CP. Não é necessário o apontamento do dispositivo legal.	10 pontos
Questão C: Sim, parágrafo único do art. 23 do CP (não sendo necessário o apontamento do dispositivo legal).	5 pontos
Uso da língua portuguesa: ortografia, sintaxe de concordância (verbal e nominal), de regência (verbal e nominal) e de colocação pronominal e conexão textual.	5 pontos

**III - INFORMAR** que os recursos contra o gabarito preliminar das questões objetivas e discursivas deverão ser interpostos, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação da presente portaria, nos termos do inciso II do item 10.1 do Edital n.º 5/2023-ESUDPAM, exclusivamente, através do e-mail: <[recursosescolasuperiordpeam@gmail.com](mailto:recursosescolasuperiordpeam@gmail.com)>, com o preenchimento do formulário previsto no anexo.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de março de 2023.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção

**ANEXO**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo de **Estágio de Graduação em Direito** da DPE/AM, apresento RECURSO junto à ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (ESUDPAM), contra o  
( ) Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas;  
( ) Gabarito Preliminar das questões objetivas e Padrão de Resposta Preliminar das questões dissertativas;  
( ) Resultado Preliminar dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva;  
( ) Resultado Final.

**OBJETO DO RECURSO:**

**FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RECURSO:**

**PEDIDO RECURSAL:**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:**  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=AC SOLLTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.20 18:52:46-04'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>6.646.852,20</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.280.611,17</b>	<b>6.456.650,73</b>
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.280.611,17	6.456.650,73
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>935.997,14</b>	<b>186.409,08</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	935.997,14	186.409,08
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.792,39</b>
Desincorporação de Passivos	0,00	3.792,39
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>549.211,07</b>
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.244.277,33</b>	<b>462.013,41</b>
Uso de Material de Consumo	179.979,50	15.909,58
Serviços	2.064.297,83	446.103,83
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>155.782,98</b>	<b>22.266,38</b>
Transferências Intragovernamentais	155.782,98	22.266,38
<b>Tributárias</b>	<b>1.274,73</b>	<b>64.931,28</b>
Contribuições	1.274,73	64.931,28
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-184.726,73</b>	<b>6.097.641,13</b>

Assinado digitalmente por ELCLIMARA ALVES  
BATISTA:74881070

Elclimara Alves Batista  
Analista em Gestão Especializado de Defensoria  
Ciências Contábeis/DPE-AM

Assinado digitalmente por THIAGO DA SILVA  
RIBEIRO:8337742

Thiago da Silva Ribeiro  
Diretor Adjunto Financeiro  
DPE/AM

Assinado digitalmente por THIAGO NOBRE  
ROSAS:51799448215

Thiago Nobre Rosas  
Ordenador de Despesa  
DPE/AM

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.034,00</b>	<b>29.606,94</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	8.807.580,04	8.998.879,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	23.034,00	29.606,94
			Valores Restituíveis	23.034,00	29.606,94
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.034,00</b>	<b>29.606,94</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
		Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	
		Resultados Acumulados	8.784.546,04	8.969.272,77	
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.784.546,04</b>	<b>8.969.272,77</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>

Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	8.807.580,04	8.998.879,71	PASSIVO FINANCEIRO	1.515.245,54	29.606,94
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.292.334,50</b>	<b>8.969.272,77</b>			

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------	---------	-----------------	--------------------



Anexo 14  
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	7.292.334,50	8.969.272,77
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.292.334,50</b>	<b>8.969.272,77</b>

ELCLIMARA ALVES BATISTA  
Assinado digitalmente por ELCLIMARA ALVES BATISTA:7488107291  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1884508600154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELCLIMARA ALVES BATISTA:7488107291

Elclimara Alves Batista  
Analista em Gestão Especializado de Defensoria  
Ciências Contábeis/DPE-AM

THIAGO DA SILVA RIBEIRO:8337742  
Assinado digitalmente por THIAGO DA SILVA RIBEIRO:8337742526  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1884508600154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO DA SILVA RIBEIRO:8337742526

Thiago da Silva Ribeiro  
Diretor Adjunto Financeiro  
DPE/AM

THIAGO NOBRE ROSAS:  
Assinado digitalmente por THIAGO NOBRE ROSAS:51799448215  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1884508600154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO NOBRE ROSAS:51799448215

Thiago Nobre Rosas  
Ordenador de Despesa  
DPE/AM



## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>50.000,00</i>	<i>50.000,00</i>	<i>935.997,14</i>	<i>885.997,14</i>
<i>Receita de Serviços</i>	<i>6.000.000,00</i>	<i>6.000.000,00</i>	<i>1.280.611,17</i>	<i>(4.719.388,83)</i>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.676.938,27</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>(3.833.391,69)</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.368.563,62</b>	<b>3.270.214,81</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	0,00	8.368.563,62	3.270.214,81	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>8.438.298,05</b>	<b>2.376.911,10</b>	<b>2.245.552,06</b>	<b>2.245.552,06</b>	<b>6.061.386,95</b>
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>6.000.000,00</i>	<i>8.438.298,05</i>	<i>2.376.911,10</i>	<i>2.245.552,06</i>	<i>2.245.552,06</i>	<i>6.061.386,95</i>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>4.917.836,44</b>	<b>1.516.635,48</b>	<b>155.782,98</b>	<b>155.782,98</b>	<b>3.401.200,96</b>
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>50.000,00</i>	<i>4.917.836,44</i>	<i>1.516.635,48</i>	<i>155.782,98</i>	<i>155.782,98</i>	<i>3.401.200,96</i>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>9.462.587,91</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Mobiliária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Dívidas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>13.356.134,49</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>9.462.587,91</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.062.429,13</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>14.418.563,62</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>2.401.335,04</b>	<b>10.525.017,04</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ELCLIMARA ALVES BATISTA:7488

Elclimara Alves Batista  
Analista em Gestão Especializado de Defensoria  
Ciências Contábeis/DPE-AM

THIAGO DA SILVA RIBEIRO:83377425268

Thiago da Silva Ribeiro  
Diretor Adjunto Financeiro  
DPE/AM

THIAGO NOBRE ROSAS:

Thiago Nobre Rosas  
Ordenador de Despesa  
DPE/AM



Anexo 13  
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>2.216.608,31</b>	<b>6.643.059,81</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.893.546,58</b>	<b>504.699,01</b>
Ordinária	2.216.608,31	6.643.059,81	Ordinária	3.893.546,58	504.699,01
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.625.792,95</b>	<b>49.134,98</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>140.154,35</b>	<b>104.994,76</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.492.211,54	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	0,00	44.523,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	133.581,41	49.134,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.154,35	60.471,10
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>8.998.879,71</b>	<b>2.916.378,69</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>8.807.580,04</b>	<b>8.998.879,71</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	8.998.879,71	2.916.378,69	Caixa e Equivalente de Caixa	8.807.580,04	8.998.879,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>12.841.280,97</b>	<b>9.608.573,48</b>	<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>12.841.280,97</b>	<b>9.608.573,48</b>

ELCLIMARA ALVES BATISTA-748840

Assinado digitalmente por ELCLIMARA ALVES BATISTA-748840  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisite v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELCLIMARA ALVES BATISTA-748840

Elclimara Alves Batista  
Analista em Gestão Especializado de Defensoria  
Ciências Contábeis/DPE-AM

THIAGO DA SILVA RIBEIRO:8337742

Assinado digitalmente por THIAGO DA SILVA RIBEIRO:83377425268  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisite v5, OU=18845096000154, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO DA SILVA RIBEIRO:83377425268

Thiago da Silva Ribeiro  
Diretor Adjunto Financeiro  
DPE/AM

THIAGO NOBRE ROSAS:  
51799448215

Digitally signed by THIAGO NOBRE ROSAS:51799448215  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisite v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO NOBRE ROSAS:51799448215  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2022.12.20 10:14:30.0400  
11.2.2

Thiago Nobre Rosas  
Ordenador de Despesa  
DPE/AM

**Relatório de Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações a Curto Prazo  
(Administração Indireta)**

Unidade Gestora: 024701 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Banco/Órgão	Banco/Agência/Conta	Fonte Principal	Valor
<b>CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL</b>			<b>8.807.580,04</b>
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS			
FUNDO ESPECIAL DA DEFE ESTADO DO AMAZONAS-FUNDEPAM	001 03563 92304	201	1.616.310,54
FUNDO ESPECIAL DA DEFE ESTADO DO AMAZONAS-FUNDEPAM	001 03563 92304	201	7.191.269,50
<b>Total</b>			<b>8.807.580,04</b>
<b>DISPONÍVEL/OUTRAS CONTAS</b>			
-			
AGENTES ARRECADADORES			
-			
BANCO CONTA ÚNICA - TESOURO ESTADUAL	237 03739 162000		-
CAIXA			<b>0,00</b>
LIMITE DE SAQUE			<b>0,00</b>
<b>A - Total C/Movimento</b>			<b>8.807.580,04</b>
<b>B - Total das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</b>			<b>-</b>
<b>C - Total Outras Contas</b>			<b>-</b>
<b>D - Total de Caixa e Equivalentes de Caixa (A+B+C)</b>			<b>8.807.580,04</b>
<b>E - Total das Aplicações Financeiras a Curto Prazo</b>			<b>0,00</b>
<b>F - Total Geral (D + E)</b>			<b>8.807.580,04</b>

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

<b>Unidade Gestora:</b> 024701 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS				
<b>Mês:</b> 12-Dezembro	<b>Banco:</b> 001	<b>Agência:</b> 03563	<b>Conta Corrente:</b> 92304	<b>Ano:</b> 2022
<b>Conta:</b> 111111905000	<b>Título:</b> FUNDO ESPECIAL DA DEFE ESTADO DO AMAZONAS-FUNDEPAI			<b>Fonte principal:</b> 02010000

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

		<b>R\$</b>
<b>Saldo Bancário em:</b>	<b>Conforme Extrato ==&gt;&gt;</b>	8.807.418,04
1. Débitos não tomados pelo Banco	<01> (+)	0,00
2. Créditos não tomados pelo Banco	<02> (-)	0,00
3. Débitos não tomados pelo Órgão	<03> (+)	162,00
4. Créditos não tomados pelo Órgão	<04> (-)	0,00
<b>Saldo Contábil em:</b>	<b>Conforme Razão ==&gt;&gt;</b>	8.807.580,04
<b>(A) Valor contábil</b>	8.807.580,04	
<b>(B) Valor contábil obtido na composição do saldo</b>	8.807.580,04	
<b>(C = A - B) Diferença</b>	0,00	

**3. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO**

Documento	Data	Fonte	Descrição da Pendência	Valor R\$
SELOS	31/12/2022	02010000	Débito Serviço Cobrança referente a DEZEMBRO DE 2022	162,00
<b>TOTAL &lt;3&gt;</b>				<b>162,00</b>

**SISTEMAS DE CONTROLE**

**024701 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS -  
FUNDPAM**

Em atendimento a Resolução nº 05, de 22/02/90, LEI nº 2.423, de 10/12/96 e à Resolução nº 04 de 16/03/2016 – TCE/AM, e Orientação Técnica nº 04/2022-DATEC, pertinentes ao Item 39.6, informo que os Sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados são:

- Sistema de Administração Integrada – AFI;
- Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – SIGO.



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0110583** e o código CRC **7A16C21D**.

**INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS**  
**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro - 2022**

Os bens adquiridos em 2022 pelo FUNDPAM, foram todos incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE, em atendimento ao disposto no artigo 4º da lei Nº 3.257, de 30 de maio de 2008 de criação do FUNDPAM, conforme segue:

Art. 4º - Os bens adquiridos através do FUNDPAM serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública.



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0110615** e o código CRC **7411229B**.



## Balancete Analítico

024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

00007-FUNDOS

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N1000000000000 - Ativo	8.998.879,71	12.148.408,16	12.339.707,83	8.807.580,04	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	8.998.879,71	11.992.119,18	12.183.418,85	8.807.580,04	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D
S 1111119050000 - Banco Do Brasil S/A	8.998.879,71	11.936.119,18	12.127.418,85	8.807.580,04	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1230000000000 - Imobilizado	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	0,00	156.288,98	156.288,98	0,00	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	0,00	6.706,00	6.706,00	0,00	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	D P
S 1231101090000 - Bens a classificar - Adiantamento	0,00	506,00	506,00	0,00	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	0,00	6.506,00	6.506,00	0,00	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	0,00	6.506,00	6.506,00	0,00	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	0,00	102.276,98	102.276,98	0,00	D
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	0,00	102.276,98	102.276,98	0,00	D P
N 1231105000000 - Veiculos	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	D
S 1231105050000 - Aeronaves	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	D P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	8.998.879,71	2.701.968,53	2.695.395,59	8.992.306,77	C
N 2100000000000 - Passivo Circulante	29.606,94	2.701.968,53	2.695.395,59	23.034,00	C
N 2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
N 2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
N 2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
N 2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C
S 2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	2.502.319,18	2.502.319,18	0,00	C F
N 2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	29.606,94	199.649,35	193.076,41	23.034,00	C
N 2188000000000 - Valores Restituíveis	29.606,94	140.154,35	133.581,41	23.034,00	C
N 2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	29.606,94	140.154,35	133.581,41	23.034,00	C
N 2188101000000 - Consignacoes	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00	C
N 2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	90.215,52	90.215,52	0,00	C
S 2188101010200 - Inss	0,00	5.006,25	5.006,25	0,00	C F
N 2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	14.657,25	14.657,25	0,00	C
S 2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj	0,00	14.657,25	14.657,25	0,00	C F
S 2188101010700 - Icms	0,00	33.607,25	33.607,25	0,00	C F
S 2188101010800 - Iss	0,00	36.944,77	36.944,77	0,00	C F
N 2188104000000 - Depósitos Não Judiciais	29.606,94	49.938,83	43.365,89	23.034,00	C
N 2188104990000 - Outros Depósitos	29.606,94	49.938,83	43.365,89	23.034,00	C
S 2188104990200 - Demais Depósitos - Exercício Anterior	6.572,94	13.145,88	6.572,94	0,00	C F
S 2188104993300 - Outras Garantias Contratuais	23.034,00	0,00	0,00	23.034,00	C F
S 2188104999900 - Outros Depósitos	0,00	36.792,95	36.792,95	0,00	C F
N 2189000000000 - Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00	C
N 2189100000000 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00	C
S 2189103000000 - Suprimentos De Fundos A Pagar	0,00	59.495,00	59.495,00	0,00	C X
N 2300000000000 - Patrimônio Líquido	8.969.272,77	0,00	0,00	8.969.272,77	C
N 2370000000000 - Resultados Acumulados	8.969.272,77	0,00	0,00	8.969.272,77	C
N 2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	8.969.272,77	0,00	0,00	8.969.272,77	C
N 2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	11.235.443,70	0,00	0,00	11.235.443,70	C
S 2371101000000 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	C P

PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)
AUX.ADM-I	602,64
AUX.ADM-II	576,72
AUX.ADM-III	550,80
MOT-I	576,72
MOT-II	550,80
MOT-III	524,88
AUX.S.G-I	576,72
AUX.S.G-II	550,80
AUX.S.G-III	524,88

LEI N.º 3.257, DE 30 DE MAIO DE 2008

cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, com a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 2.º O FUNDPAM terá como gestor o Defensor Público Geral que designará o setor da Defensoria Pública incumbido de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação dos recursos.

Art. 3.º Constituem receitas do FUNDPAM:

- I - dotações orçamentárias próprias;
- II - recursos provenientes da transferência de outros fundos;
- III - 5% (cinco por cento) oriundo das receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais;
- IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, destinadas a atender as finalidades previstas no artigo 1.º desta Lei;
- V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;
- VI - recursos provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;
- VII - eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

§1.º O saldo positivo do FUNDPAM, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

§2.º É vedada a aplicação das receitas do FUNDPAM em despesas com pessoal.

Art. 4.º Os bens adquiridos através do FUNDPAM serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública.

Art. 5.º O FUNDPAM terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do FUNDPAM será consolidada na Defensoria Pública, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 6.º O Defensor Público Geral, através de resolução, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do FUNDPAM.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Defensoria Pública do Estado.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2008.

*Eduardo Braga*  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

*José Melo de Oliveira*  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Governo

*Raul Armonia Zaidan*  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 3.258, DE 30 DE MAIO DE 2008

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, que "DISPÕE sobre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências", passa a vigorar com a modificação do caput do artigo 3.º, inclusão da alínea c no inciso V do artigo 3.º, e inclusão do inciso XV no artigo 4.º, com a seguinte redação:

"Art. 3.º Dirigida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com o auxílio de um Secretário Executivo e de três Secretários Executivos Adjuntos, a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN tem a seguinte estrutura organizacional:

- V - .....
- c) Secretaria Executiva Adjunta de Relações Internacionais.

"Art. 4.º .....

XV - SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - promover a inserção internacional do Estado do Amazonas, fomentar as relações multilaterais destinadas ao desenvolvimento sócio-econômico, cultural e científico por intermédio da articulação institucional junto a organizações governamentais e não-governamentais, bem como agentes diplomáticos brasileiros e estrangeiros."

Art. 2.º Ficam criados 01 (um) cargo de Secretário Executivo Adjunto e 02 (dois) cargos de Assessor I, providos em comissão, com a remuneração correspondente aos cargos de igual denominação constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007.

Parágrafo único. Os cargos comissionados criados na forma prevista no caput deste artigo, passam a integrar o Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007.

Art. 3.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 60 (sessenta) dias, a republicação da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2008.

*Eduardo Braga*  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

*José Melo de Oliveira*  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Governo

*Raul Armonia Zaidan*  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 3.259, DE 30 DE MAIO DE 2008

ALTERA os artigos 2.º, 4.º, 8.º, o Anexo Único e REVOGA o artigo 7.º da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Os artigos 2.º, 4.º e 8.º da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007, que "DISPÕE sobre a criação da UNIDADE DE GESTÃO METROPOLITANA DE MANAUS - UGM, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Com vinculação direta à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, a UGM é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, com autonomia operacional, que, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas no seu Regimento Interno, tem como finalidade a execução de obras e serviços comuns de interesse metropolitano, promovendo sua unificação, integração, implantação e operação."

"Art. 4.º A Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM, dirigida pelo Coordenador Executivo com o auxílio de 01 (um) Subcoordenador, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR
  - a) Coordenadoria Executiva
- II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO
  - a) Assessoria Técnica
- III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM
  - a) Subcoordenadoria Técnica
  - b) Gerência

Parágrafo único. As unidades integrantes da estrutura organizacional da Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM, previstas nos incisos I, II e III bem como seus dirigentes terão suas competências e atribuições especificadas no Regimento Interno da UGM, a ser aprovado por ato do Governador do Estado."

"Art. 8.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias a serem consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM."

Art. 2.º Fica revogado o artigo 7.º da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3.º O Anexo Único da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2008.

*Eduardo Braga*  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

*José Melo de Oliveira*  
JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Governo

*Raul Armonia Zaidan*  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	CARGOS	SIMBOLOGIA
01	Coordenador Executivo	AD-1
01	Subcoordenador	
01	Assessor I	
05	Gerente	



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**LEI N° 3257 de 30/05/2008**

CRIA o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, com a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 2º - O FUNDPAM terá como gestor o Defensor Público Geral que designará o setor da Defensoria Pública incumbido de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação dos recursos.

Art. 3º - Constituem receitas do FUNDPAM:

I - dotações orçamentárias próprias;

II - recursos provenientes da transferência de outros fundos;

III - 5% (cinco por cento) oriundo das receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais;

IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, destinadas a atender as finalidades previstas no artigo 1º desta lei;

V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;

VI - recursos provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;

VII - eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

§ 1º - O saldo positivo do FUNDPAM, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

§ 2º - É vedada a aplicação das receitas do FUNDPAM em despesas com pessoal.

**Art. 4º - Os bens adquiridos através do FUNDPAM serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública.**

Art. 5º - O FUNDPAM terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do FUNDPAM será consolidada na Defensoria Pública, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 6º - O Defensor Público Geral, através de resolução, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do FUNDPAM.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Defensoria Pública do Estado.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVAS DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR**  
**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro - 2022**

Informamos que não houve cancelamento de Restos a Pagar no exercício de 2022 no Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM, de acordo com o relatório extraído do sistema de Administração Financeira Integrada (AFI), conforme segue.

Atenciosamente,

Manaus, 24 de Março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0110714** e o código CRC **E4FEB98F**.



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora :  
Gestão :

DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

NE	Credor												
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
Unidade Gestora :		-											
Gestão :		-											
		-											
Total da UG :													
Total Geral :													



Demonstrativo de Restos a Pagar **Processados**

Unidade Gestora :  
Gestão :

DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

NE	Credor												
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
Unidade Gestora :		-											
Gestão :		-											
		-											
<hr/>													
Total da UG :													
<hr/>													
Total Geral :													



### CONTRATOS VIGENTES FUNDPAM 2022

CONTRATO	Contratado	Objeto do Contrato	Início	Fim	Valor mensal	Valor Global
01/2022	Ozônio Telecomunicações Ltda	Prestação de serviço de Internet na modalidade banda larga para Unidade da DPE/AM nos municípios de Coari, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manicoré, Maués, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Manacapuru, Pauini.	04/02/2022	04/02/2023	R\$ 58.050,00	R\$ 715.725,00
02/2022	Simepar Participações Eireli	Locação de imóvel no município de Manaus/AM - Belo Horizonte	01/04/2022	01/04/2027	R\$ 90.000,00	R\$ 5.400.000,00
03/2022	Ponta Negra Empreendimentos	Locação de Imóvel no município de Manaus/AM - Galpão	02/05/2022	02/05/2023	R\$ 29.600,00	R\$ 355.200,00
04/2022	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	A Identidade Nacional do Profissional - PROID	08/06/2022	08/06/2023		R\$ 1.800,00
05/2022	Prontogov Produtos e Serviços Ltda	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento do software Autocad Civil 3D	11/07/2022	11/07/2023		R\$ 54.480,00
06/2022	2SP Comércio de Eletrônicos Eireli	Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante	11/07/2022	11/07/2023		R\$ 7.490,00
07/2022	Nexus Software Ltda	Aquisição de licença do software Corel Draw – Standard 2021	11/07/2022	11/07/2023		R\$ 7.200,00
08/2022	OCG Engenharia Ltda	Construção do edifício-sede do Polo de Atendimento do Médio Amazonas, no município de Itacoatiara/AM	09/11/2022	08/04/2023		R\$ 1.360.852,50

Manaus, 20 de janeiro de 2023

**Luciana Monteiro da Silva**  
Analista em Gestão Especializada - Adm

**LUCIANA  
MONTEIRO  
DA SILVA:  
88088430259**

Assinado digitalmente por LUCIANA MONTEIRO DA SILVA:88088430259  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LUCIANA MONTEIRO DA SILVA:88088430259  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.20 11:43:55-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



## Anexo 01

## Demonstrações da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora: 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00007-FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2022

RECEITA	VALOR	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2.216.608,31</b>
RECEITA PATRIMONIAL	935.997,14	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.280.611,17	
<b>TOTAL</b>		<b>2.216.608,31</b>

DESPESA	VALOR	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.376.911,10</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.376.911,10	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.516.635,48</b>
INVESTIMENTOS	1.516.635,48	
<b>TOTAL</b>		<b>3.893.546,58</b>

RECEITA CORRENTE	
RECEITAS CORRENTES	2.216.608,31
<b>DÉFICIT</b>	<b>160.302,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.376.911,10</b>

DESPESA CORRENTE	
DESPESAS CORRENTES	2.376.911,10
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.376.911,10</b>

RECEITA DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.676.938,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.676.938,27</b>

DESPESA DE CAPITAL	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	160.302,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.516.635,48
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.676.938,27</b>

RESUMO RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	2.216.608,31
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.676.938,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.893.546,58</b>

RESUMO DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	2.376.911,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.516.635,48
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.893.546,58</b>



## **Notas Explicativas**

# **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - UG 24.701**

**Exercício de 2022**



## **Análise das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (FUNDPAM) foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Essas demonstrações foram extraídas do Sistema de Administração Integrada (AFI), tendo como base o exercício financeiro de 2022, findo em 31 de Dezembro de 2022.



---

## 1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado.

Assim, o balanço orçamentário do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado (FUNDPAM), referente ao exercício/2022, demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

Ressalta-se, ainda as determinações da Lei 4.320/64, em seu Art. 35, que dispõe que pertencem ao exercício financeiro, as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Além do mais, o orçamento aprovado, para o FUNDPAM, conforme Lei nº 5.758/2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 6.050.000,00 (crédito inicial), conforme Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

No que tange aos restos a pagar não processados (RPNP), do exercício anterior, destaca-se que o FUNDPAM os controlou, no exercício de 2022, por meio das contas RPNP Pagos e RPNP Cancelados.

## 2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem previsão no Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e evidencia as receitas e as despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Compõe-se por um único quadro e possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

Conforme apresentado no Anexo 13, no resultado financeiro do exercício de 2022 do FUNDPAM, houve um variação negativa de R\$ 191.299,67. Em geral, um resultado financeiro negativo não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.



---

### **3. Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, apresentado no Anexo 14, evidencia a situação patrimonial do FUNDPAM em 31 de dezembro de 2022. Esse balanço demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os saldos dos atos potenciais ativos e passivos e o superávit ou déficit financeiro.

O Balanço Patrimonial é composto por: quadro principal (traz visão patrimonial e classifica o ativo e o passivo em circulante e não circulante); quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes (efetiva a classificação em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem); quadro das contas de compensação (apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente); e quadro do superávit/déficit financeiro.

Assim, no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, cabe destacar que o passivo financeiro apresenta um valor a ser pago de R\$ 1.515.245,54, referente a Depósitos Não Judiciais no valor de R\$ 23.034,00 (garantia contratual) e R\$ 1.492.211,54 de Restos a Pagar Não Processados, conforme o Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Em relação ao Ativo Imobilizado, ressaltamos que todos os bens adquiridos em 2022 pelo FUNDPAM, foram incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública, em atendimento ao disposto no artigo 4º da lei nº 3.257, de 30 de maio de 2008 de criação do FUNDPAM.

O Patrimônio Líquido do FUNDPAM é formado pela conta de resultados acumulados na ordem de R\$ 8.784.546,04.

### **4. Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme preconizado no MCASP.



O resultado patrimonial do período, apurado na DVP, é obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Conforme apresentado no Anexo 15, o resultado patrimonial do FUNDPAM, no exercício de 2022, foi de R\$ 184.726,73. Ressalta-se que esse resultado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

## **5. Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Assim, por meio da DFC, é possível a identificação das fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, dos itens de consumo e do saldo de caixa na data das demonstrações.

Dessa forma, essa demonstração permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Conforme pode ser verificado, na DFC do FUNDPAM, o caixa consumido no exercício de 2022, foi de R\$ 191.299,67.

**ELCLIMARA  
ALVES  
BATISTA:748  
81078291**

Assinado digitalmente por ELCLIMARA  
ALVES BATISTA:74881078291  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC  
SOLUTI Multipla v5; OU=  
18845096000154; OU=Presencial; OU=  
Certificado PF A3; CN=ELCLIMARA  
ALVES BATISTA:74881078291  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.24 10:33:09-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Analista em Gestão Especializado de  
Defensoria – Ciências Contábeis

**LEI COMPLEMENTAR N.º 223, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**REVOGA** o inciso III do art. 3.º da Lei n. 3.698, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e o inciso III do artigo 3.º da Lei n. 3.257, de 03 de maio de 2008, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1.º** Os notários e os registradores do Estado do Amazonas ficam obrigados a repassar aos fundos abaixo os percentuais calculados sobre os valores dos atos praticados, até o dia 10 do mês seguinte:

I - 15% (quinze por cento) para o Fundo de Modernização e Aparelhamento do Poder Judiciário do Amazonas;

II - 5% (cinco por cento), para fins de reembolso dos atos gratuitos e isentos da competência de registro civil das pessoas naturais e complementação da renda mínima das serventias deficitárias, previstos no art. 11 desta Lei e no inciso IX do art. 3.º da lei estadual n. 4.108, de 19 de dezembro de 2014.

§ 1.º Os percentuais estabelecidos neste artigo não incidirão nas hipóteses de gratuidades e isenções legais previstas nesta Lei.

§ 2.º Ficam revogados o inciso III do art. 3.º da Lei n. 3.698, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e o inciso III do artigo 3.º da Lei n. 3.257, de 03 de maio de 2008, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

**Art. 2.º** Os serviços notariais e de registros públicos e seus respectivos emolumentos na circunscrição deste Estado permanecem vigentes de acordo com as tabelas atuais que integram esta Lei, com a adequação prevista no artigo anterior.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e respeitado, em qualquer caso, o princípio da anterioridade tributária.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**TABELA DE EMOLUMENTOS****TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - CAPITAL**

1 - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,71
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,27
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,83
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,39
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 7,00	R\$ 3.521,34
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 8,00	R\$ 4.924,30
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.326,28
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 10,00	R\$ 9.132,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 10,00	R\$ 9.833,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 10,00	R\$ 10.534,20
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,13

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$ 3,17	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,86
III - Autenticação de documentos	R\$ 3,17	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,86
IV - Procuração Inss	R\$ 8,01	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,91
V- Procuração simples	R\$ 32,05	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,81	R\$ 1,90	R\$ 41,96
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$ 48,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,99
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$ 48,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,99
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$ 48,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,99
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$ 144,21	R\$ 7,21	R\$ 7,21	R\$ 21,63	R\$ 3,00	R\$ 183,26
X - Testamentos	R\$ 320,45	R\$ 16,02	R\$ 16,02	R\$ 48,07	R\$ 3,00	R\$ 403,56
XI - Certidão	R\$ 24,04	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 31,95
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$ 42,66	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 6,40	R\$ 1,90	R\$ 55,23
XIII - Apostilamento de Haia	R\$ 32,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

**Notas (comum a todos os ofícios):**

**1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;**

**2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;**

**3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;**

**4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;**

- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

## TABELA DE EMOLUMENTOS

## TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funieam RCPN/SD	Funieam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,71
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,27
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,83
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,39
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 7,00	R\$ 3.521,34
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 8,00	R\$ 4.924,30
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.326,28
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 10,00	R\$ 9.132,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 10,00	R\$ 9.833,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 10,00	R\$ 10.534,20
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,13

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funieam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$ 160,23	R\$ 8,01	R\$ 8,01	R\$ 24,03	R\$ 3,00	R\$ 203,29
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote	R\$ 72,11	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 93,14
IV - Registro de loteamento urbano, por lote	R\$ 96,13	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,16

V- Certidões:						
Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funieam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$ 27,23	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,94
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel	R\$ 27,23	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,94
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$ 27,23	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,94
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$ 40,06	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,98

VI - Registro de convenção de condomínio						
	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funieam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$ 384,54	R\$ 19,23	R\$ 19,23	R\$ 57,68	R\$ 3,00	R\$ 483,68
para cada unidade integrante do condomínio.	R\$ 96,13	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,17

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funieam Extrajudicial	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$ 269,17	R\$ 13,46	R\$ 13,46	R\$ 40,38	R\$ 3,00	R\$ 339,46
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$ 297,22	R\$ 14,86	R\$ 14,86	R\$ 44,58	R\$ 3,00	R\$ 374,53
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$ 424,60	R\$ 21,23	R\$ 21,23	R\$ 63,69	R\$ 3,00	R\$ 533,76
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação	R\$ 91,33	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 13,70	R\$ 3,00	R\$ 117,16
XI - Apostilamento de Haia	R\$ 32,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

**Notas (comum a todos os ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou Judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

**TABELA DE EMOLUMENTOS****TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS – CAPITAL****1 - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 9,31	R\$ 1,68	R\$ 7,53	R\$ 0,46	R\$ 0,46	R\$ 1,38	R\$ 1,90	R\$ 13,42
R\$ 9,32	a	R\$ 27,68	R\$ 5,04	R\$ 7,53	R\$ 0,63	R\$ 0,63	R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 17,62
R\$ 27,69	a	R\$ 55,12	R\$ 7,29	R\$ 7,53	R\$ 0,74	R\$ 0,74	R\$ 2,22	R\$ 1,90	R\$ 20,43
R\$ 55,13	a	R\$ 91,86	R\$ 12,90	R\$ 7,53	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 3,07	R\$ 1,90	R\$ 27,44
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 20,18	R\$ 7,53	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 4,16	R\$ 1,90	R\$ 36,54
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 25,79	R\$ 7,53	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 5,00	R\$ 1,90	R\$ 43,56
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 52,88	R\$ 7,53	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 9,06	R\$ 3,00	R\$ 78,52
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 57,67	R\$ 7,53	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 9,78	R\$ 3,00	R\$ 84,51
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 72,11	R\$ 7,53	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 11,95	R\$ 3,00	R\$ 102,55
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 86,52	R\$ 7,53	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 14,11	R\$ 3,00	R\$ 120,57
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 107,35	R\$ 7,53	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 17,23	R\$ 3,00	R\$ 146,61
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 144,21	R\$ 7,53	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 22,76	R\$ 3,00	R\$ 192,68
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 288,40	R\$ 7,53	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 44,39	R\$ 3,00	R\$ 372,92
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 304,42	R\$ 7,53	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 46,79	R\$ 3,00	R\$ 392,95
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 400,57	R\$ 7,53	R\$ 20,41	R\$ 20,41	R\$ 61,22	R\$ 3,00	R\$ 513,13
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 721,02	R\$ 7,53	R\$ 36,43	R\$ 36,43	R\$ 109,28	R\$ 4,00	R\$ 914,69
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.442,03	R\$ 7,53	R\$ 72,48	R\$ 72,48	R\$ 217,44	R\$ 6,00	R\$ 1.817,96
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.884,05	R\$ 7,53	R\$ 144,58	R\$ 144,58	R\$ 433,74	R\$ 6,00	R\$ 3.620,49
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 4.486,32	R\$ 7,53	R\$ 224,69	R\$ 224,69	R\$ 674,08	R\$ 7,00	R\$ 5.624,32
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 6.409,02	R\$ 7,53	R\$ 320,83	R\$ 320,83	R\$ 962,48	R\$ 8,00	R\$ 8.028,69

II - Certidões:	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) por nome;	R\$ 40,06	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,98
b) por título acrescido;	R\$ 8,01	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,92
c) por título digitado;	R\$ 4,81	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 0,72	R\$ 1,90	R\$ 7,91
d) inteiro teor por título.	R\$ 40,06	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,98

**III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento**

- a) com apresentação do instrumento e respectivo título;
- b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.

(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)

IV- Intimação:	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Total	
a) através de carta protocolada;	R\$ 16,02	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 2,40	R\$ 20,03	
b) através de carta registrada;	R\$ 19,22	R\$ 0,96	R\$ 0,96	R\$ 2,88	R\$ 24,03	
c) através de edital.	R\$ 32,05	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,81	R\$ 40,06	
	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
V - Apostilamento de Haia	R\$ 32,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) <i>As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;</i>
5) <i>As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</i>
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal n.º 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal n.º 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe
<b>Fontes:</b> Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento n.º 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento n.º 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento n.º 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14, Provimento n.º 293/2017, Republicação Provimento n.º 300/2017, Republicação Provimento 304/2017, Republicação Provimento n.º 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.

## TABELA DE EMOLUMENTOS

## TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJS – CAPITAL

## I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 212,71
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 613,27
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 814,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 1.014,83
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 1.417,39
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 3.521,34
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 4.924,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 6.326,28
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 9.132,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 9.833,21
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 10.534,21
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,13

## NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$ 80,12	R\$ 4,01	R\$ 4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 103,15
b) por lauda que crescer.	R\$ 32,05	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 40,06

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$ 41,67	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ 6,25	R\$ 1,90	R\$ 53,99
b) por lauda que crescer.	R\$ 20,83	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 3,12	R\$ 0,00	R\$ 26,04

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$ 72,11	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 93,14
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$ 128,18	R\$ 6,41	R\$ 6,41	R\$ 19,23	R\$ 3,00	R\$ 163,23
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$ 24,04	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 31,95

**NOTAS:**

**1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95**

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:

A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$ 240,34	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 36,05	R\$ 3,00	R\$ 303,42
b) por lauda que crescer.	R\$ 24,04	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 30,05

**NOTAS:**

**1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que crescer.**

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$ 256,36	R\$ 12,82	R\$ 12,82	R\$ 38,45	R\$ 3,00	R\$ 323,45
---	------------	-----------	-----------	-----------	----------	------------

VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) Por peça reproduzida e/ou folha.	R\$ 80,12	R\$ 4,01	R\$ 4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 103,15
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$ 80,12	R\$ 4,01	R\$ 4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 103,15

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$ 88,12	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 13,22	R\$ 3,00	R\$ 113,15

X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$ 62,49	R\$ 3,12	R\$ 3,12	R\$ 9,37	R\$ 3,00	R\$ 81,11
---	-----------	----------	----------	----------	----------	-----------

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$ 20,83	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 3,12	R\$ 1,90	R\$ 27,94
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$ 11,22	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 1,68	R\$ 1,90	R\$ 15,92
XII - Apostilamento de Haia	R\$ 32,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

**1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;**

**2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;**

**3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;**

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados.

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita.

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal n.º 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal n.º 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento n.º 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento n.º 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento n.º 210/13, Provimento n.º 214/13, Provimento n.º 237/14, Provimento n.º 293/2017, Republicação Provimento n.º 300/2017, Republicação Provimento n.º 304/2017, Republicação Provimento n.º 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.

### TABELA DE EMOLUMENTOS

#### DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - CAPITAL E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,71
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,27
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,83
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,39
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 70,47	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.767,87
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 98,51	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.468,87
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 126,55	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 7,00	R\$ 3.170,84
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 154,59	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.871,84
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 182,63	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 8,00	R\$ 4.573,83
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 8,00	R\$ 4.924,31
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 210,67	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 8,00	R\$ 5.274,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,77	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 7.027,27

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.	R\$ 3,17	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,87
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.	R\$ 48,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,99
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.	R\$ 544,51	R\$ 27,23	R\$ 27,23	R\$ 81,68	R\$ 4,00	R\$ 684,63
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.	R\$ 816,76	R\$ 40,84	R\$ 40,84	R\$ 122,51	R\$ 4,00	R\$ 1.024,95
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.	R\$ 24,04	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 31,95

## DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,71
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,27
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,83
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,39
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 70,47	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.767,87
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 98,51	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.468,87
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 126,55	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 7,00	R\$ 3.170,84
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 154,59	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.871,84
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 182,63	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 8,00	R\$ 4.573,83
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 8,00	R\$ 4.924,31
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 210,67	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 8,00	R\$ 5.274,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,77	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 7.027,27
Atos não sujeitos ao item I				Emolumento	ISS	Funieam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.				R\$ 544,51	R\$ 27,23	R\$ 27,23	R\$ 81,68	R\$ 4,00	R\$ 684,63
III - Certidão dos atos de registros marítimos .				R\$ 144,21	R\$ 7,21	R\$ 7,21	R\$ 21,63	R\$ 3,00	R\$ 183,26
IV - Apostilamento de Haia				R\$ 32,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal n° 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal n° 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento n° 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento n° 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento n° 210/13, Provimento n° 214/13, Provimento n° 237/14, Provimento n° 293/2017, Republicação Provimento n° 300/2017, Republicação Provimento n° 304/2017, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.

## TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
(CAPITAL - com incidência de 5% de ISS)

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$ 208,29	R\$ 10,42	R\$ 3,00	R\$ 221,70
b) em domicílio <i>(excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado)</i> ;	R\$ 320,45	R\$ 16,02	R\$ 3,00	R\$ 339,50
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$ 320,45	R\$ 16,02	R\$ 3,00	R\$ 339,50
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$ 104,15	R\$ 5,20	R\$ 3,00	R\$ 112,30
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$ 62,49	R\$ 3,13	R\$ 3,00	R\$ 68,60
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$ 104,15	R\$ 5,20	R\$ 3,00	R\$ 112,30
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$ 2,41	R\$ 0,12	R\$ 1,90	R\$ 4,40
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. <b>(gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97)</b> ;	R\$ 35,24	R\$ 1,76	R\$ 1,90	R\$ 38,90
b) fora do prazo <b>(gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97)</b> ;	R\$ 62,49	R\$ 3,13	R\$ 3,00	R\$ 68,60
c) fora do prazo legal a petição do Juiz <b>(gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97)</b> .	R\$ 62,49	R\$ 3,13	R\$ 3,00	R\$ 68,60
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão <b>(gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97)</b> .	R\$ 62,49	R\$ 3,13	R\$ 3,00	R\$ 68,60
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item IV	R\$ 62,49	R\$ 3,13	R\$ 3,00	R\$ 68,60
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Selo	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 14,42	R\$ 0,72	R\$ 1,90	R\$ 17,00
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item VI	R\$ 41,67	R\$ 2,09	R\$ 1,90	R\$ 45,70
VII - Por Averbação:	Emolumento	ISS	selo	Total
Item VII	R\$ 96,13	R\$ 4,81	R\$ 3,00	R\$ 103,90
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$ 62,49	R\$ 3,13	R\$ 3,00	R\$ 68,60
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$ 64,10	R\$ 3,21	R\$ 3,00	R\$ 70,30
c) acima de 20 anos;	R\$ 72,11	R\$ 3,61	R\$ 3,00	R\$ 78,70
d) verbo ad-verbum;	R\$ 96,13	R\$ 4,81	R\$ 3,00	R\$ 103,90
e) certidão negativa.	R\$ 62,49	R\$ 3,13	R\$ 3,00	R\$ 68,60

IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:								
	Emolumento	ISS	Selo	Total				
Item IX	R\$ 20,83	R\$ 1,04	R\$ 1,90	R\$ 23,80				
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.								
	R\$ 20,83	R\$ 1,04	R\$ 1,90	R\$ 23,80				
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:								
	Emolumento	ISS	Selo	Total				
Item X	R\$ 3,21	R\$ 0,16	R\$ 1,90	R\$ 5,30				
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:								
	Emolumento	ISS	Selo	Total				
Item XI	R\$ 20,83	R\$ 1,04	R\$ 1,90	R\$ 23,80				
XII - Diligência fora do expediente:								
	Emolumento	ISS	Selo	Total				
Item XII	R\$ 20,83	R\$ 1,04	R\$ 1,90	R\$ 23,77				
Item XIII - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
	R\$ 32,00	R\$ 1,60	R\$ 0,97	R\$ 1,60	R\$ 1,92	R\$ 3,21	R\$ 1,90	R\$ 43,20

**Notas (comum a todos os ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal n° 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal n° 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento n° 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento n° 185, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento n° 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14, Provimento n° 293/2017, Republicação Provimento n° 300/2017, Republicação Provimento n° 304, Republicação Provimento n° 315/2017.

Protocolo 72029

**LEI N.º 5.733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**INSTITUI** a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, **CRIA** o Auxílio Operacional, destinado aos Investigadores de Polícia, lotados no Grupo F.E.R.A. - Força Especial de Resgate e Assalto, Setor Especial da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI :**

**Art. 1.º** Fica instituída, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, com a atribuição de coordenar, assessorar e executar operações especiais e ações que envolvam técnicas e recursos não convencionais, principalmente de alto risco e de grupo de elite, promovendo o apoio às Unidades de Polícia Administrativa Judiciária e aos órgãos especializados da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**Art. 2.º** À Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, compete:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as ações e operações dos setores e seções integrantes de sua estrutura organizacional e operacional, isoladas ou conjuntas, com outros

órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Instituições Públicas, além das que, pela sua natureza, não devam ser realizadas pelas Unidades de Polícia Administrativa Judiciária distritais e especializadas;

II - manter intercâmbio de informações e operações com os órgãos de Segurança da União, Estados e Municípios brasileiros, bem como de outros países;

III - executar atividades de apoio policial em locais de risco, operações especiais, bem como de antiterrorismo às Unidades de Polícia Administrativa Judiciária distritais, regionais e especializadas;

IV - colaborar nas investigações policiais de outras Unidades de Polícia Administrativa Judiciária, por determinação do Delegado-Geral de Polícia Civil;

V - apurar os fatos delituosos, especialmente aqueles decorrentes de operações policiais desenvolvidas pela Coordenadoria.

**Art. 3.º** A Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE tem a seguinte estrutura básica:

I - Gerência Cartorária e Administrativa;

**MEMORANDO Nº. 1/2023/CL/DPE/AM**

**Manaus, 24 de janeiro de 2023.**

Em resposta ao Memorando nº 001/2022-DF/DPE, item 11, encaminho, em anexo, o relatório detalhado das licitações realizadas no ano de 2022 por esta Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

**Cynthia Dantas de Brito Rebelo**

Presidente da Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA DANTAS DE BRITO REBELO**, Presidente, em 25/01/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0087449** e o código CRC **BB63C628**.



Unidade Gestora: **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – FUNDPAM**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número do Processo	Número da Licitação	Data de Abertura	Objeto	Empresa Vencedora	Valor da Empresa Vencedora	Valor Global
2032/2022	PE 27/2022	14/06/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso dos softwares Autocad Civil 3D e Autocad – Including Specialized Toolsets, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software, de acordo com a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.	BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA	R\$ 54.480,00	R\$ 61.970,00
				2SP COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 7.490,00	
2663/2022	PE 30/2022	24/06/2022	Aquisição de licença de uso de Softwares para atender às demandas destinadas à Diretoria de Comunicação, de acordo com a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.	NEXUS SOFTWARE LTDA	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
4422/2021	PE 40/2022	19/08/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de softwares para atender às demandas destinadas à Diretoria de Comunicação, de acordo com a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.	THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880	R\$ 32.568,99	R\$ 32.568,99



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número do Processo	Número da Licitação	Data de Abertura	Objeto	Empresa Vencedora	Valor da Empresa Vencedora	Valor Global da Ata
4432/2021	PE 01/2022	07/01/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de headset e Webcam, com intuito de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	LINHA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 10.000,00	R\$ 131.196,98
				AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18.920,00	
				EVOLUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES	R\$ 56.980,00	
				N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 45.296,98	
8143/2021	PE 03/2022	17/02/2022	Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo Buffet, para atender aos eventos institucionais associados à Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI	R\$ 359.855,00	R\$ 650.974,50
				R S M DE ALBUQUERQUE	R\$ 30.200,00	
				ELIZANGELA FONTELES GOMES	R\$ 204.119,50	
				O S DE SOUZA BARBA EPP	R\$ 56.800,00	
8198/2021	PE 06/2022	10/03/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 259,50	R\$ 66.093,10
				R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 7.215,30	



				SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI	R\$ 1.472,80	
				V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	R\$ 10.000,00	
				SAUDE VIDA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA EIRELI	R\$ 8.160,00	
				PINHO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	R\$ 6.495,00	
				R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	R\$ 24.390,00	
				S R ASSAYAG LTDA	R\$ 2.175,00	
				POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 5.320,50	
				F C SOARES EIRELI	R\$ 605,00	
8416/2021	PE 07/2022	11/03/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de material de consumo, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 25.575,00	R\$ 97.890,00
				RAG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 64.365,00	
				PEDRO VICTOR RAMOS DE SOUZA 70212398237	R\$ 7.950,00	
8202/2021	PE 10/2022	21/03/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de arranjos florais, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	R\$ 67.185,50	R\$ 67.185,50
8424/2021	PE 11/2022	24/03/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	S DE O PEDROSA	R\$ 16.780,00	R\$ 335.512,70
				R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 86.610,00	
				TH COMERCIO DE	R\$ 63.530,00	



				SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
				GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 860,00	
				PRISMA PAPELARIA LTDA	R\$ 2.675,00	
				2MJ MANAUS LTDA	R\$ 29.460,50	
				SAUDE VIDA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA EIRELI	R\$ 28.729,00	
				D M DOS SANTOS EIRELI	R\$ 6.700,00	
				PINHO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	R\$ 8.990,00	
				POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 69.041,00	
				E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 15.237,20	
				PEDRO VICTOR RAMOS DE SOUZA 70212398237	R\$ 1.700,00	
				PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R\$ 5.200,00	
0140/2022	PE 13/2022	04/04/2022	Formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 1.542.709,90	R\$ 1.748.709,90
				ECOTEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R\$ 206.000,00	
0503/2022	PE 19/2022	02/05/2022	Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de persianas, a fim de atender adequadamente os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, tanto no Interior quanto na Capital.	JULEAN DECORACOES LTDA	R\$ 46.250,00	R\$ 75.450,00
				HOME COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 29.200,00	



1531/2022	PE 20/2022	11/05/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 9.190,00	R\$ 75.893,50
				BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.250,00	
				S DE O PEDROSA	R\$ 3.530,00	
				R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 5.640,10	
				TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 14.705,00	
				AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2.990,00	
				T DE ABREU SANTOS	R\$ 8.518,00	
				MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 17.830,00	
				PINHO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	R\$ 507,00	
				MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	R\$ 571,20	
				K C BEZERRA DA SILVA	R\$ 10.693,00	
B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 469,20					
1028/2022	PE 22/2022	13/05/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de material de permanente, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 1.789,90	R\$ 357.046,90
				OFFICE VENDAS LTDA	R\$ 81.360,00	



				SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 53.043,00	
				MOLDURAS PEREIRA LTDA	R\$ 3.920,00	
				ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 6.900,00	
				PINHO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	R\$ 6.849,70	
				ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	R\$ 59.835,00	
				MPAS LTDA	R\$ 39.949,30	
				N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 56.400,00	
				A F S DE MORAIS COMERCIO	R\$ 47.000,00	
3755/2021	PE 23/2022	17/05/2022	Formação de Registro de Preços para prestação de serviço de transporte fluvial de cargas secas, encomendas, veículos e equipamentos incluindo o traslado terrestre entre as unidades administrativas e o respectivo Porto, visando a distribuição de materiais ou transporte de bens patrimoniais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para os Polos da Defensoria Pública situados no Interior do Estado do Amazonas.	J CRUZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	R\$ 106.300,00	R\$ 3.093.804,95
				SD LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI	R\$ 923.621,00	
				NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 1.475.272,95	
				LOG SHIP SERVICIO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	R\$ 415.407,00	
				VAMIRO AVELINO DE PAIVA JUNIOR	R\$ 118.859,00	



				BREMMER DIRANE RUFO	R\$ 54.345,00	
8201/2021	PE 24/2022	30/05/2022	Contratação eventual, mediante registro de preços, de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, instalações, desinstalações remanejamento de pontos de lógica, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com as características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital, para as unidades da DPE/AM na capital Manaus e interior do Estado.	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 1.385.803,00	R\$ 5.917.898,64
				ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI	R\$ 1.900.621,64	
				J3 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE REDES EIRELI	R\$ 211.044,00	
				ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA	R\$ 2.420.430,00	
8200/2021	PE 25/2022	03/06/2022	Formação de Registro de Preços para eventual locação de equipamentos para eventos institucionais desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$ 87.740,00	R\$ 410.189,00
				FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 220.775,00	
				DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 82.000,00	
				BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 16.174,00	
				RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI	R\$ 3.500,00	
8407/2021	PE 31/2022	08/07/2022	Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de veículos de tipos diversos, com intuito de ampliar a frota atual e atender às necessidades Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 588.980,00	R\$ 4.395.835,00



				TOYOLEX AUTOS S.A	R\$ 2.337.065,00	
				LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 1.469.790,00	
0504/2022	PE 33/2022	05/07/2022	Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, conforme consta nos lotes 1 e 2, bem como para fornecimento dos itens descritos no lote 3 e 4, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme detalhamento e quantitativo dos itens listados no Termo de Referência.	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 116.983,30	R\$ 431.258,30
				D M P CONSTRUTORA LTDA	R\$ 314.275,00	
3011/2022	PE 34/2022	07/07/2022	Formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de emissão de Certificados Digitais padrão IPC-Brasil e dispositivos token USB, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	R\$ 14.380,00	R\$ 14.380,00
8195/2021	PE 35/2022	25/07/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e de construção diversos, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 18.754,80	R\$ 212.223,95
				J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 24.969,90	
				BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI	R\$ 114.248,00	
				J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 12.433,75	
				GR COMERCIO EIRELI	R\$ 4.998,00	
				ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R\$ 11.938,00	
				VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 7.179,00	



				LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 4.755,50	
				GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	R\$ 6.538,00	
				R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 6.409,00	
1667/2022	PE 37/2022	26/07/2022	Formação de Registro de Preços para eventual contratação serviços de sinalização e comunicação interna e externa, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme detalhamento e quantitativo dos itens listados no Termo de Referência.	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	R\$ 1.076.550,00	R\$ 1.076.550,00
0521/2022	PE 47/2022	26/09/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de ares-condicionados e kits de tubulação, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 879.875,00	R\$ 1.406.455,00
				ATENA COMERCIAL LTDA	R\$ 288.520,00	
				SIGMA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 125.310,00	
				PALOH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112.750,00	
3569/2022	PE 49/2022	19/10/2022	Formação de Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, através de conexão entre redes de dados nas pontas A e B, com capacidade/velocidade de no mínimo 1 Mbps, para interligar os Polos de atendimento e os Fóruns de Justiça das Comarcas relacionadas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/1993	A W SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 107.499,00	R\$ 416.772,00
				IELDA MARIA GOMES BONFIM	R\$ 75.933,00	
				MANAOS TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 233.340,00	

- Por se tratar de Formação de Registro de Preços só é possível identificar se a despesa foi vinculada a FUNDO ou DPE/AM quando do consumo da Ata.

**DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES RECEBIDAS**  
**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**  
**Exercício Financeiro - 2022**

DATA	Nº DA NL	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
21/02/2022	2022NL0000007	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	53.917,40
11/04/2022	2022NL0000106	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	59.661,71
11/04/2022	2022NL0000107	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	75.365,74
16/05/2022	2022NL0000239	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	68.284,53
15/06/2022	2022NL0000260	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	85.494,03
12/07/2022	2022NL0000272	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	81.985,87
08/08/2022	2022NL0000287	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	84.381,53
23/09/2022	2022NL0000319	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.675,70
11/11/2022	2022NL0000333	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	85.945,48
17/11/2022	2022NL0000335	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	80.895,12
14/12/2022	2022NL0000352	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	80.268,24
30/12/2022	2022NL0000367	02010000	REC REM DEP DIRETAMENTE ARRECADADOS	86.121,79
14/02/2022	2022NL0000006	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	11.576,62
30/03/2022	2022NL0000024	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	373.202,08
20/04/2022	2022NL0000129	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	18.669,78
20/04/2022	2022NL0000130	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	63.602,43
29/04/2022	2022NL0000179	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	31.701,50
31/05/2022	2022NL0000257	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	30.977,78
20/06/2022	2022NL0000261	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	791,55
22/06/2022	2022NL0000262	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	26.439,65
29/06/2022	2022NL0000265	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	17.549,23
12/07/2022	2022NL0000271	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	821,67
21/07/2022	2022NL0000279	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	10.420,60
29/07/2022	2022NL0000282	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	1.059,64
31/08/2022	2022NL0000303	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	570.342,43
31/08/2022	2022NL0000304	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	25.144,40
23/09/2022	2022NL0000320	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	26.489,89
29/09/2022	2022NL0000321	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	309,45

31/10/2022	2022NL0000328	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	21.568,01
11/11/2022	2022NL0000334	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	278,65
22/11/2022	2022NL0000340	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	17.812,99
14/12/2022	2022NL0000351	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	3.195,90
14/12/2022	2022NL0000353	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	19.294,80
30/12/2022	2022NL0000366	02010000	OUTROS SERVIÇOS - DIRET ARRECADADOS	9.362,12
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>2.216.608,31</b>

Manaus, 14 de março de 2023

**NOTA: Saldos conforme Balancete Analítico - BALANALITI, do Sistema AFI – SEFAZ**



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0106261** e o código CRC **9DD9F8CD**.



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora :  
Gestão :

DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

NE	Credor												
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
Unidade Gestora :		-											
Gestão :		-											
		-											
<hr/>													
Total da UG :													
<hr/>													
Total Geral :													



### Demonstrativo de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora :  
Gestão :

DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

NE	Credor												
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
Unidade Gestora :		-											
Gestão :		-											
		-											
<hr/>													
Total da UG :													
<hr/>													
Total Geral :													



### CONTRATOS VIGENTES FUNDPAM 2022

CONTRATO	Contratado	Objeto do Contrato	Início	Fim	Valor mensal	Valor Global
01/2022	Ozônio Telecomunicações Ltda	Prestação de serviço de Internet na modalidade banda larga para Unidade da DPE/AM nos municípios de Coari, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manicoré, Maués, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Manacapuru, Pauini.	04/02/2022	04/02/2023	R\$ 58.050,00	R\$ 715.725,00
02/2022	Simepar Participações Eireli	Locação de imóvel no município de Manaus/AM - Belo Horizonte	01/04/2022	01/04/2027	R\$ 90.000,00	R\$ 5.400.000,00
03/2022	Ponta Negra Empreendimentos	Locação de Imóvel no município de Manaus/AM - Galpão	02/05/2022	02/05/2023	R\$ 29.600,00	R\$ 355.200,00
04/2022	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	A Identidade Nacional do Profissional - PROID	08/06/2022	08/06/2023		R\$ 1.800,00
05/2022	Prontogov Produtos e Serviços Ltda	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento do software Autocad Civil 3D	11/07/2022	11/07/2023		R\$ 54.480,00
06/2022	2SP Comércio de Eletrônicos Eireli	Aquisição de licença do software Autocad – Including Specialized Toolsets, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante	11/07/2022	11/07/2023		R\$ 7.490,00
07/2022	Nexus Software Ltda	Aquisição de licença do software Corel Draw – Standard 2021	11/07/2022	11/07/2023		R\$ 7.200,00
08/2022	OCG Engenharia Ltda	Construção do edifício-sede do Polo de Atendimento do Médio Amazonas, no município de Itacoatiara/AM	09/11/2022	08/04/2023		R\$ 1.360.852,50

Manaus, 20 de janeiro de 2023

**Luciana Monteiro da Silva**  
Analista em Gestão Especializada - Adm

**LUCIANA  
MONTEIRO  
DA SILVA:  
88088430259**

Assinado digitalmente por LUCIANA MONTEIRO DA SILVA:88088430259  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LUCIANA MONTEIRO DA SILVA:88088430259  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.20 11:43:55-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, DOS MEMBROS DOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS POR ATOS DE GESTÃO  
 UG: 024.701 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM  
 Exercício Financeiro - 2022**

NOME	CARGO	RG	CPF	ENDEREÇO	EMAIL	DATA DA NOMEAÇÃO	PERÍODO
Ricardo Queiroz de Paiva	<b>GESTOR</b>	15246175	685.535.522-68	R San Angelo, S/N, QD 6 LT 39, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinete@defensoria.am.gov.br">gabinete@defensoria.am.gov.br</a>	12/12/2019	01/01/2022 a 31/12/2022
Thiago Nobre Rosas	<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	13018876	517.994.482-15	AL Carlota Bonfim, SN CS 311, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinetesub@defensoria.am.gov.br">gabinetesub@defensoria.am.gov.br</a>	09/03/2020	01/01/2022 a 02/12/2022
Manuela Cantanhede Veiga Antunes	<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	11706538	604.008.032-91	AL India, 246, RES. Itapuranga, Bairro: Ponta Negra	<a href="mailto:gabinetesub@defensoria.am.gov.br">gabinetesub@defensoria.am.gov.br</a>	02/12/2022	03/12/2022 a 31/12/2022
Vladya Catherine Pascarelli Oliveira	<b>DIRETORA FINANCEIRA</b>	11398965	572.766.762-34	TV Melchior, 03, QD R, Bairro: Adrianópolis	<a href="mailto:vladyaoliveira@defensoria.am.def.br">vladyaoliveira@defensoria.am.def.br</a>	06/03/2020	01/01/2022 a 31/12/2022
Thiago da Silva Ribeiro	<b>DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO</b>	1843853	833.774.252-68	Rua São Francisco, nº 114, Bairro: Educandos	<a href="mailto:thiagoribeiro@defensoria.am.def.br">thiagoribeiro@defensoria.am.def.br</a>	06/03/2020	01/01/2022 a 31/12/2022
Luíz Felipe da Câmara Pinto	<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	13781308	857.200.462-91	Rua dos Passes, nº 106, Edifício Milano, Apto 1106, Parque 10 de Novembro.	<a href="mailto:luizfelipecamara@gmail.com">luizfelipecamara@gmail.com</a>	06/03/2020	01/01/2022 a 31/12/2022
Cynthia Dantas de Brito Rebelo	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	14577690	510.281.152-53	rua rio javari 36, apto 1106, bloco Amapá, Vieirlaves.	<a href="mailto:cynthiarebelo@defensoria.am.def.br">cynthiarebelo@defensoria.am.def.br</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Camila Kimura de Menezes	<b>ASSESSOR TÉCNICO/PREGOEIRA</b>	19315163	833.810.072-20	Rua Darcy Micheles, nº 83 Cento	<a href="mailto:camilamenezes@defensoria.am.def.br">camilamenezes@defensoria.am.def.br</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Priscilla Prestes Carreira Cordeiro	<b>ASSESSORA JURÍDICA</b>	18190421	878.715.302-59	Avenida Mário Ypiranga, 1208, Condomínio Concept, Torre Next, Apartamento 123, Bairro Adrianópolis	<a href="mailto:priscillacordeiro@defensoria.am.def.br">priscillacordeiro@defensoria.am.def.br</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Fernanda de Oliveira Gonçalves	<b>PREGOEIRA/APOIO</b>	18110410	833.627.892-24	Avenida Mario ypiranga 1850 adrianopolis cep 69057002. Singolare torre luna 1303	<a href="mailto:fermandagoncalves@defensoria.am.def.br">fermandagoncalves@defensoria.am.def.br</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Jeocifrane da Silva Lima	<b>PREGOEIRA/APOIO</b>	1814738	798.437.432-53	Rua indio creta, 4, coroado 3	<a href="mailto:jeocifrane_jeo@hotmail.com">jeocifrane_jeo@hotmail.com</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Jonas Pereira Falcão	<b>PREGOEIRO/APOIO</b>	2223432220	022.234.322-20	Rua Dr. Thomas, 121A, Ed. Lirios, Apto 1301, Bairro Nossa Senhora das Graças	<a href="mailto:jonasfalcao@defensoria.am.def.br">jonasfalcao@defensoria.am.def.br</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023

Juliana Dias Hatchwell de Almeida	<b>PREGOEIRA/APOIO</b>	21372098	908.731.572-49	Av. José de Arimatéia, 1001, Condomínio Key Biscayne, Apto 1403 A, Torre B, Aleixo.	<a href="mailto:juliana_hat@hotmail.com">juliana_hat@hotmail.com</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Rebeca Praia Pereira Nóbrega	<b>PREGOEIRA/APOIO</b>	20893426	005.257.202-19	Av. Frederico Baird, nº 964, Condomínio Quinta das Marinas, Casa 418 Ponta Negra.	<a href="mailto:rebecapraia@gmail.com">rebecapraia@gmail.com</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Talyson Alexandre do Nascimento Barbosa	<b>PREGOEIRO/APOIO</b>	22557059	960.419.942-00	Av André Araújo 601, Aleixo, CEP 69060000	<a href="mailto:talysonbarbosa@defensoria.am.def.br">talysonbarbosa@defensoria.am.def.br</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023
Victor Matsuda Lobo Mendes	<b>PREGOEIRO/APOIO</b>	131806465	057.619.497-25	Av. Cosme Ferreira, nº 2214 Coroado	<a href="mailto:victor.matsuda@hotmail.com">victor.matsuda@hotmail.com</a>	08/11/2022	24/11/2022 a 31/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#), informando o código verificador **0115093** e o código CRC **B8753E78**.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**  
 UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM  
 Exercício Financeiro - 2022

**Relação das Prestações de Contas de Adiantamento - Apresentadas durante o mês, especificando o nº e data de empenho, data de entrega do numerário, data da protocolização da PC, nome do responsável e valor.**

**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas**

ORDEM	RELAÇÃO DOS TOMADORES	EMPENHO		DATA DE ENTREGA DO NUMERARIO	DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DA PC	VALOR
		NÚMERO	DATA DE EMISSÃO			
1	ERIC IHARA BORGES DE SOUZA	2022NE0000174	28/04/2022	28/04/2022	19/08/2022	4.280,00
2	LUCAS GOIS PEREIRA	2022NE0000143	26/04/2022	27/04/2022	24/08/2022	500,00
3	IGOR DE MELO GARCIA	2022NE0000091	08/04/2022	13/04/2022	27/07/2022	7.910,00
4	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	2022NE0000176	28/04/2022	02/05/2022	22/08/2022	8.000,00
5	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	2022NE0000180	29/04/2022	03/05/2022	30/08/2022	8.000,00
6	ALYSSON FRANCISCO MOURA FREITAS	2022NE0000040	31/03/2022	04/04/2022	01/08/2022	7.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>36.500,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, Analista em Gestão Especial de Defensoria, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Adjunto - DPE-4, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, Defensor Público, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0110993** e o código CRC **0EA2B49C**.



UG : 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GESTÃO : 00007 - FUNDOS  
MÊS REF : Dezembro  
CONTA CONTÁBIL : 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
00107985284 2022NE0000174 - ERIC IHARA BORGES DE SOUZA	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
02502617235 2022NE0000143 - LUCAS GOIS PEREIRA	506,00	0,00	0,00	506,00
17039352761 2022NE0000091 - IGOR DE MELO GARCIA	7.910,00	0,00	0,00	7.910,00
51954621272 2022NE0000176 - JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
51954621272 2022NE0000180 - JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
62647180253 2022NE0000040 - ALYSSON FRANCISCO MOURA FREITAS	7.809,00	0,00	0,00	7.809,00
		<b>Total :</b>		<b>36.505,00</b>

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS 2022 – FUNDPAM**

**Senhor Presidente,**

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Corte a prestação de contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (FUNDPAM), pertinente ao exercício financeiro de 2022.

Assim sendo, o presente relatório analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira do órgão e segue acompanhado da documentação exigida por legislação específica. Ressalta-se que os resultados, constantes nesses documentos e acrescidos de suas peças analíticas complementares, permitirão uma ampla visão da situação econômico-financeira do órgão, que, de modo geral, reflete o contexto da gestão administrativa e as ações deste órgão, no exercício de 2022.

Ademais, a execução orçamentária foi obedecida em consonância com os dispositivos da Lei Federal Nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos gerais da união, dos estados e dos municípios, juntamente com os preceitos da Lei Complementar Nº 101/2000, que dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme pode ser observado nos relatórios contábeis que acompanham a prestação de contas.

Por conseguinte, passamos à análise do balanço geral de 2022, em seus aspectos orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro.

## **1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A Lei nº 5.758/2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 6.050.000,00.

## **2 - RECEITA**

A receita orçamentária fixada foi de R\$ 6.050.000,00 e a receita realizada foi de R\$ 2.216.608,31. Com efeito, a baixa na arrecadação se deu em decorrência das determinações da Lei Complementar N.º 223, de 22 de dezembro de 2021 a qual revogou o inciso III do art. 3º da Lei 3.257/2008 a qual previa a arrecadação de receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais.

Relativamente à despesa, para a finalidade de atendimento das metas prioritárias da administração do Órgão, buscou-se, no exercício que se encerrou, estabelecer equilíbrio financeiro. Assim, preponderou-se pela observância rigorosa da programação financeira previamente estabelecida e evitou-se gastos secundários. Dessa forma, o processamento da despesa ocorreu de forma simultânea ao comportamento da receita.

Com efeito, a despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu, no decorrer do exercício, algumas alterações oriundas da abertura de créditos adicionais. Assim, o montante das suplementações, abertas por decreto, atingiu a importância de R\$ 13.578.438,86 conforme demonstrativos anexos. Após essas modificações, o quadro de despesa ficou com a seguinte composição:

FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA	(+)	.....	R\$	6.050.000,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	(+)	.....	R\$	13.578.438,86
ANULAÇÃO (Reduções)	(-)	.....	R\$	6.272.304,37
<b>TOTAL</b>	<b>(=)</b>	<b>.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.356.134,49</b>
DESPESA AUTORIZADA	(+)	.....	R\$	13.356.134,49
DESPESA EMPENHADA	(-)	.....	R\$	3.893.546,58

**ECONOMIA DE DOTAÇÃO**                      (=)                      .....                      **R\$ 9.462.587,91**

O demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar (RAP) não possui saldo de RAP Processado, já quanto aos RAP Não Processado, o saldo é de R\$ 1.492.211,54 no encerramento do exercício, conforme determina o Art. 36 da Lei nº 4.320/64.

### **3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Ao encerrar o presente relatório, salienta-se que tendo a despesa do exercício de 2022 atingido a cifra de R\$ 3.893.546,58 e apresentado economia de dotação de R\$ 9.462.587,91, o Fundo foi capaz de atender, nas devidas proporções, os objetivos a que se propôs dentro das funções e diretrizes do Governo do Estado, em sua finalidade precípua de formular, coordenar e implantar a política estadual de assistência e orientação jurídica aos cidadãos carentes do nosso Estado.

Ademais, a prestação de contas teve sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrada, portanto, com todos os anexos da Lei Federal nº 4.320/64, e com os demais elementos exigidos por essa Egrégia Corte de Contas.

Por fim, procuramos retratar, no presente, com clareza e objetividade, os principais aspectos da gestão referente ao exercício/2022. Assim, a gestão do Fundo coloca-se a disposição desse Tribunal para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS 2022 – FUNDPAM**

**Senhor Presidente,**

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Corte a prestação de contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (FUNDPAM), pertinente ao exercício financeiro de 2022.

Assim sendo, o presente relatório analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira do órgão e segue acompanhado da documentação exigida por legislação específica. Ressalta-se que os resultados, constantes nesses documentos e acrescidos de suas peças analíticas complementares, permitirão uma ampla visão da situação econômico-financeira do órgão, que, de modo geral, reflete o contexto da gestão administrativa e as ações deste órgão, no exercício de 2022.

Ademais, a execução orçamentária foi obedecida em consonância com os dispositivos da Lei Federal Nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos gerais da união, dos estados e dos municípios, juntamente com os preceitos da Lei Complementar Nº 101/2000, que dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme pode ser observado nos relatórios contábeis que acompanham a prestação de contas.

Por conseguinte, passamos à análise do balanço geral de 2022, em seus aspectos orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro.

### **1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A Lei nº 5.758/2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 6.050.000,00.

### **2 - RECEITA**

A receita orçamentária fixada foi de R\$ 6.050.000,00 e a receita realizada foi de R\$ 2.216.608,31. Com efeito, a baixa na arrecadação se deu em decorrência das determinações da Lei Complementar N.º 223, de 22 de dezembro de 2021 a qual revogou o inciso III do art. 3º da Lei 3.257/2008 a qual previa a arrecadação de receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais.

Relativamente à despesa, para a finalidade de atendimento das metas prioritárias da administração do Órgão, buscou-se, no exercício que se encerrou, estabelecer equilíbrio financeiro. Assim, preponderou-se pela observância rigorosa da programação financeira previamente estabelecida e evitou-se gastos secundários. Dessa forma, o processamento da despesa ocorreu de forma simultânea ao comportamento da receita.

Com efeito, a despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu, no decorrer do exercício, algumas

alterações oriundas da abertura de créditos adicionais. Assim, o montante das suplementações, abertas por decreto, atingiu a importância de R\$ 13.578.438,86 conforme demonstrativos anexos. Após essas modificações, o quadro de despesa ficou com a seguinte composição:

FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA	(+)	.....	R\$ 6.050.000,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	(+)	.....	R\$ 13.578.438,86
ANULAÇÃO (Reduções)	(-)	.....	R\$ 6.272.304,37
<b>TOTAL</b>	<b>(=)</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 13.356.134,49</b>
DESPEZA AUTORIZADA	(+)	.....	R\$ 13.356.134,49
DESPEZA EMPENHADA	(-)	.....	R\$ 3.893.546,58
<b>ECONOMIA DE DOTAÇÃO</b>	<b>(=)</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 9.462.587,91</b>

O demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar (RAP) não possui saldo de RAP Processado, já quanto aos RAP Não Processado, o saldo é de R\$ 1.492.211,54 no encerramento do exercício, conforme determina o Art. 36 da Lei nº 4.320/64.

### 3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao encerrar o presente relatório, salienta-se que tendo a despesa do exercício de 2022 atingido a cifra de R\$ 3.893.546,58 e apresentado economia de dotação de R\$ 9.462.587,91, o Fundo foi capaz de atender, nas devidas proporções, os objetivos a que se propôs dentro das funções e diretrizes do Governo do Estado, em sua finalidade precípua de formular, coordenar e implantar a política estadual de assistência e orientação jurídica aos cidadãos carentes do nosso Estado.

Ademais, a prestação de contas teve sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrada, portanto, com todos os anexos da Lei Federal nº 4.320/64, e com os demais elementos exigidos por essa Egrégia Corte de Contas.

Por fim, procuramos retratar, no presente, com clareza e objetividade, os principais aspectos da gestão referente ao exercício/2022. Assim, a gestão do Fundo coloca-se a disposição desse Tribunal para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA, Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 24/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO, Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS, Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0115181** e o código CRC **4D3B1D44**.

---



UG : 024701-FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GESTÃO : 00007-FUNDOS  
MÊS REF : Dezembro  
CONTA CONTÁBIL : 8996101000000 - Pagamento Das Despesas

CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOV. DÉBITO	MOV. CRÉDITO	SALDO ATUAL
24701 14122000120010001 02010000 33903981	852,60	0,00	0,00	852,60
24701 14122000120010001 04010000 33903016	1.590,00	0,00	0,00	1.590,00
24701 14122000120010001 04010000 33903024	163.015,00	0,00	0,00	163.015,00
24701 14122000120010001 04010000 33903044	7.374,50	0,00	0,00	7.374,50
24701 14122000120010001 04010000 33903089	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
24701 14122000120010001 04010000 33903689	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
24701 14122000120010001 04010000 33903910	792.800,00	0,00	239.200,00	1.032.000,00
24701 14122000120010001 04010000 33903912	17.780,00	0,00	0,00	17.780,00
24701 14122000120010001 04010000 33903941	3.670,00	0,00	0,00	3.670,00
24701 14122000120010001 04010000 33903974	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
24701 14122000120010001 04010000 33903981	693,15	0,00	303,75	996,90
24701 14122000120010001 04010000 33903989	23.719,00	0,00	0,00	23.719,00
24701 14122000120010001 04010000 33904799	1.274,73	0,00	0,00	1.274,73
24701 14122000120010001 04010000 44905202	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
24701 14122000120010001 04010000 44905204	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
24701 14122000120010001 04010000 44905206	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
24701 14122000120010001 04010000 44905289	506,00	0,00	0,00	506,00
24701 14126326921500001 02010000 33904004	506.379,17	0,00	116.100,00	622.479,17
24701 14126326921500001 04010000 33904004	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
24701 14126326921500001 04010000 33904008	23.993,20	23.993,20	26.600,00	26.600,00
24701 14126326921500001 04010000 33904014	43.460,00	0,00	0,00	43.460,00
24701 14126326921500001 04010000 33904016	69.170,00	0,00	0,00	69.170,00
24701 14126326921500001 04010000 44905234	102.276,98	0,00	0,00	102.276,98
24701 14126326921500001 04010000 44905235	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
24701 14422326921580001 04010000 33901401	172.893,01	0,00	0,00	172.893,01
24701 14422326921580001 04010000 33901402	42.107,15	0,00	0,00	42.107,15
<b>Total :</b>				<b>2.401.335,04</b>

**RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA SEI N° 2/2023/DCINT/DPE/AM**

**UNIDADE GESTORA:** Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM

**CÓDIGO DA U.G.:** 24.701

**EXERCÍCIO:** 2022

Senhor Diretor de Controle Interno,

Considerando o disposto no artigo 34, VII, “d”, artigo 35, II, e artigo 70, parágrafo único, todos da Constituição Federal de 1988; na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; no artigo 39, parágrafo único da Constituição do Estado do Amazonas; na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996 e Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002); e nas Resoluções do TCE/AM n.º 05, de 22 de fevereiro de 1990, e n.º 04, de 16 de março de 2016, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, e considerando o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ao art. 40, inciso X, do Regimento Interno desta Defensoria Pública (Resolução n.º 012/2020-CSDPE/AM), assim nos manifestamos:

**I - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**1. Gestão Orçamentária**

O orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, para o exercício de 2022, foi devidamente aprovado pela Lei Orçamentária Anual n.º 5.758, de 29 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 6.050.000,00 (seis milhões cinquenta mil reais).

A partir de informações do Balanço Orçamentário do FUNDPAM apresenta-se a análise da gestão orçamentária:

Resultado da Execução Orçamentária	
Receitas Arrecadadas	R\$ 3.893.546,58
Despesas Empenhadas	R\$ 3.893.546,58
TOTAL	R\$ -

**Resultado da Execução da Receita**

Receitas Arrecadadas	R\$ 3.893.546,58
Receitas Previstas	R\$ 6.050.000,00
TOTAL	-R\$ 2.156.453,42

Resultado da Execução da Despesa	
Despesa Fixada	R\$ 14.418.563,62
Despesa Executada	R\$ 3.893.546,58
TOTAL	R\$ 10.525.017,04

Observou-se que:

a) O resultado da execução orçamentária foi um equilíbrio, com receitas arrecadadas iguais às despesas empenhadas;

b) O resultado da execução da receita foi um insuficiência de arrecadação de R\$ 2.156.453,42 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), pois a receita arrecadada foi inferior à receita prevista;

c) O resultado da execução da despesa foi uma economia de R\$ 10.525.017,04 (dez milhões, quinhentos e vinte e cinco mil dezessete reais e quatro centavos), pois a despesa executada foi menor do que a despesa fixada.

A insuficiência de arrecadação ocorreu em virtude da revogação o inciso III do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.257 pela Lei Complementar nº 223, de 22 de dezembro de 2021. Tal inciso previa com receita do FUINDPAM 5% (cinco por cento) oriundo das receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais. Como a revogação aconteceu no fim de 2021, a previsão da receita do exercício de 2022 já havia sido feita.

Para compensar a frustração da receita, procedeu-se com a limitação do empenho, o que acarretou, inclusive, em um resultado de economia de despesa, garantindo o equilíbrio orçamentário na execução do orçamento. Conclui-se, portanto, que a gestão orçamentária desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas foi adequada.

## 2. Gestão Financeira

À luz do art. 103 da Lei nº 4.320/64, “o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.”

Apresenta-se abaixo informações do Balanço Financeiro que evidenciam a movimentação financeira do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. A partir de tais dados, procedeu-se com a apuração do Resultado Financeiro do Exercício de acordo com o Modo 2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, pág. 506.

Resultado Financeiro do Exercício*	
Receitas Orçamentárias	R\$ 2.216.608,31

(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ -
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 1.625.792,95
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 3.893.546,58
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ -
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 140.154,35
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$ 191.299,67</b>

Observa-se que o resultado financeiro do exercício foi de - R\$ 191.299,67 (cento e noventa e um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Conforme explica o MCASP 9ª Edição, pág. 506, “Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.”

Ressalta-se que esta Diretoria de Controle interno realiza o controle da execução das despesas orçamentárias, avaliando aspectos como legalidade e legitimidade, e que não foram encontradas irregularidades não sanadas.

### **3. Gestão Patrimonial**

Em obediência ao art. 4º da Lei Estadual n.º 3.257, de 30 de maio de 2008, os bens adquiridos pelo Fundo Especial (UG 24.701) foram devidamente incorporados à Defensoria Pública (UG 24.101) através de ajuste contábil realizado por intermédio das Notas de Lançamento n.º 2022NL0000365 (FUNDPAM) e 2022NL0003957 (DPEAM).

## **II - DA CONCLUSÃO**

A partir das análises supracitadas, por não ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial Unidade em referência, sugere-se que seja consirada REGULAR a Prestação de Contas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, exercício de 2022.

Manaus, 27 de março de 2022.

**Larissa Catarine Medeiros Batista Barreto**  
Analista em Gestão Especializado de Defensoria  
DPE/AM



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CATARINE MEDEIROS BATISTA BARRETO, Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 27/03/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0115430** e o código CRC **23007AE0**.

---

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO Nº 2/2023/DCINT/DPE/AM**

**UNIDADE AUDITADA:** FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDPAM

**CÓDIGO DA U.G.:** 24.701

**EXERCÍCIO:** 2022

Em conclusão aos atos de competência desta Diretoria de Controle Interno quanto ao processo de prestação de contas do exercício de 2022 da unidade gestora do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, expresso a seguir opinião conclusiva de natureza gerencial sobre os principais apontamentos e recomendações formulados pela equipe de auditoria em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela regularidade.

Dentro do escopo definido, analisou-se os procedimentos licitatórios realizados no exercício com o objetivo de avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade, considerando as seguintes diretrizes de instrução processual: analisar a suficiência dos documentos anexados nos processos administrativos; apurar se o objeto da licitação atendia à real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com as metas e atividades da Instituição, bem como com os objetivos das ações descritas no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação das dispensas e/ou inexigibilidades de licitação.

A análise foi realizada em todos os processos licitatórios do exercício. Opina-se pela regularidade dos procedimentos adotados pela Unidade relacionados à oportunidade, conveniência e fundamentos utilizados para cada uma das licitações.

Também analisou-se as despesas do FUNDPAM e constatou-se que: elas foram individualizadas em processos administrativos específicos, os quais foram instruídos com os documentos exigidos pelas normas correlatas, bem como foram autorizadas e assinadas pelo Ordenador de Despesas; Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito; Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação; Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos; Não se verificou despesas ilegítimas; Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos.

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesas, que os procedimentos obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas deste Estado e aos princípios constitucionais de Direito.

Os adiantamentos concedidos foram corretamente aplicados, em consonância com as normas correlatas, principalmente quanto aos arts. 68 e 69 da Lei n.º 4.320/64, e os seus respectivos

tomadores cumpriram os prazos de utilização dos recursos e de prestação de contas, as quais foram fiscalizadas e aprovadas pela autoridade competente.

As diárias concedidas, de acordo com a fiscalização concomitante realizada pela Diretoria de Controle Interno, foram regulares, obedecendo-se a legislação que regulamentou a matéria nesta Instituição. Há autorização expressa de pagamento da autoridade competente, bem como se procedeu a prestação de contas por meio de relatórios e outros documentos, os quais se encontravam anexos aos respectivos processos de despesa.

Quanto aos controles internos administrativos da unidade, considera-se que são relativamente adequados para o alcance de seus objetivos institucionais.

## **DA CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade formal ou material que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados na unidade auditada, pelo que a Diretoria de Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** das contas e atos de gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, referente ao exercício de 2022.

É o parecer, S.M.J.

Manaus, 27 de março de 2023.

**Luiz Felipe da Camara Pinto**  
Diretor de Controle Interno  
DPE/AM

## **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N.º: 2/2022**

**UNIDADE AUDITADA: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDPAM**

**CÓDIGO DA U.G.: 24.701**

**EXERCÍCIO: 2022**

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido pela equipe de auditoria, em atendimento à legislação aplicável às áreas destacadas e atividades examinadas, incluídos os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício sobre a gestão da unidade auditada;

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis seja pela **REGULARIDADE**.

Manaus, 27 de março de 2023.

**Luiz Felipe da Camara Pinto**  
Diretor de Controle Interno  
DPE/AM

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE DA CAMARA PINTO**, Diretor DPE-5, em 27/03/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0115524** e o código CRC **BA8B7C53**.

---

**RELATÓRIOS COM “NADA CONSTA”**

**UG: 024.701 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM**

- 01 - Alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência;
- 02 - Ato de Fixação da Remuneração e Demonstrativos dos Pagamentos efetuados aos presidentes, diretores e conselheiros, quando couber, acompanhados da cópia do Diário Oficial que o publicou;
- 14 - Demais documentos que se fizerem necessários no decorrer dos trabalhos de inspeção;
- 15 - Demonstração da Dívida Fundada Externa;
- 18 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64);
- 19 - Demonstrativo das Subvenções e Auxílios Concedidos no período, quando for o caso, pagos ou não pagos;
- 24 - Documentos relativos aos recolhimentos para o INSS e FGTS e demais tributos e contribuições;
- 28 - Identificação das despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;
- 31 - Inventário do estoque com relatório dos materiais existentes, no final do exercício, devendo o controle de entrada e saída dos mesmos estar disponível para fiscalização;
- 34 - Memória de cálculo que demonstre o cumprimento do limite máximo de que trata o Art 6º inciso VIII da L.F. nº 9.717/1998 e Art. 15 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, no RPPS, no formato definido na resolução nº 04/2016 do TCE/AM;
- 38 - Parecer atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores;
- 42 - Quadros, tabelas e folhas de pagamento, inclusive folhas extras;
- 46 - Relação dos Auxílios, Subvenções e Contribuições Recebidos, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento;
- 53 - Relatório resumido das PCMs.



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 27/03/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0115742** e o código CRC **CB741C0D**.

---

**CERTIDÃO - DPE/AM**

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS DO SISTEMA AFI**

Em face das limitações técnicas do sistema eletrônico de processos administrativos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, **SEI**, no que tange a impossibilidade da assinatura eletrônica em documentos gerados fora do mencionado sistema, **CERTIFICO**, para todos os fins legais, que o documento digital relacionado a seguir é referente ao **Processo SEI nº 23.0.000003241-7, original, autêntico e isento de modificações ou alterações que possam implicar na sua nulidade, do qual tomo plena ciência, considerando o mesmo assinado por meio da assinatura eletrônica desta certidão.**

TIPO DE DOCUMENTO	DOCUMENTO ASSINADO NO SEI
03 - Balancete	0111416
04 - Balanço Financeiro	0111423
05 - Balanço Orçamentário	0111425
06 - Balanço Patrimonial	0111429
09 - Comparativo da despesa	0111484
10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	0111488
11 - Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício	0111491
12 - Declaração de Habilitação Profissional	0111548
16 - DVP	0111639
17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	0111666
20 - Demonstrativo do Passivo Financeiro	0111706
21 - Demonstrativo do Passivo Financeiro	0111707
22 - Demonstrativo do Ativo Permanente	0114723
25 - Exemplar do Diário Oficial	0113608
27 - Extratos Bancários - Conciliação	0111763
30 - Inventário dos bens patrimoniais	0114090
32 - Justificativas dos cancelamentos dos RP	0113627
33 - Lista dos contratos de gestão	0111807
37 - Outros Documentos	0114892
41 - Pasta de Portarias e atos normativos	0114840
43 - Relação das licitações realizadas	0112107
45 - Restos a pagar, pagos e cancelados	0112896
47 - Relação dos contratos vigentes	0112127
49 - Relação dos Adiantamentos - DETACONTA	0113669
50 - Relatório Anual	0115196
52 - Relatório de pagamentos	0112133

Manaus, *data registrada no sistema.*



Documento assinado eletronicamente por **ELCLIMARA ALVES BATISTA**, **Analista em Gestão Especial de Defensoria**, em 28/03/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA RIBEIRO**, **Diretor Adjunto - DPE-4**, em 28/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NOBRE ROSAS**, **Defensor Público**, em 28/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0115887** e o código CRC **B643732E**.